



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 07/03/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de fevereiro de 2022

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DCF – Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – iParque - Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.
3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2022) – Conhecimento

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-GAI – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. GAP – Proposta Metro Mondego Designação Representante do Município de Coimbra

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória
2. DDSSA-DIAS – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2021 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DJ – Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal – Início do procedimento e participação procedimental**
 4. **DDSSA – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Relatório de execução 2021 – Conhecimento**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – XXX FESTUNA – Festiva Internacional de Tunas de Coimbra – Apoio Municipal**
 2. **DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “Realização da Assembleia Geral Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no dia 02 de abril de 2022” CSF2256**
 3. **12.º Congresso da União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN – Apoio**
 4. **DPCO – Jornadas da Justiça Administrativa e Fiscal | Coimbra, 11 de março de 2022 – Apoio**
 5. **DCT-DCPT – Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego: Transferência municipal relativa a 2019 e 2020**
 6. **DCT-DCPT – Proposta de compromisso Programa Formação + Próxima - Turismo de Portugal, I.P./Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra**
 7. **DEDJ – Programa Parlamento dos Jovens 2021/22 (ensino Básico) Organização da Sessão distrital**
 8. **DGPCSF – Proposta de Fixação de Preços de Bilhetes para os espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2022 do Equipamento Municipal Convento São Francisco**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Apresentação de proposta de apoio à Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, Organizada pela Associação Desportiva 4 Estações – Ratificação**
 2. **DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Nacional de Remo Indoor (23 de janeiro de 2022) – Proposta de atribuição de apoio**
 3. **DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Apoio municipal**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM-DPH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Abertura de procedimento de Concurso Público**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPM-DIEP – Empreitada: “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Resolução sancionatória do contrato. Posse administrativa da obra, execução da caução e dos reforços da caução retidos nos autos de medição – Decisão Final**
 2. **DEEM-DEEQ – Empreitada “Estabilização na encosta da Calçada de Santa Isabel” – Concurso Público – Relatório final/Proposta de Adjudicação**
 3. **DEEM-DEEQ - Empreitada – Mercado D. Pedro V – Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da Central Automática de Detecção de Incêndio – Abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP**
 4. **DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” Revisão de preços provisória**
 5. **DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **GAV – Estudo prévio do Sistema do Metro do Mondego – Protocolo de Colaboração relativo ao Arranjo Urbanístico da Avenida Central**
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **GAI – Proc. Obras Urbanização e Edificação n.º 1843/2020 – OLDPOWER, S.A. – Candidatura Coimbra Investe (Regulamento n.º 298/2017, de 17/05)**
- XI. **OUTROS**
 1. **GAP – Sumário Executivo – Portugal City Brand Ranking 2021 – Conhecimento**
 2. **DJ – Procedimento Disciplinar – Processo n.º 2021/500.20.300/5**
- XII. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luís Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e disse que, naturalmente, o tema que prevalece é a guerra na Europa, pelo que relega para segundo plano todas as outras questões. Assim, não pode deixar de manifestar a sua solidariedade e preocupação com o povo ucraniano mas não só, também com os militares russos que são enviados sem querer e sem saber, para uma guerra ilegal, imoral, extraordinariamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perigosa e que está a provocar um enorme sofrimento. Neste contexto, passou a apresentar a seguinte moção, abaixo transcrita:

“Moção de apoio ao povo ucraniano

Numa flagrante violação da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Federação Russa invadiu um país democrático e independente, sem qualquer justificação, causando destruição e morte indiscriminada de pessoas inocentes numa dimensão inimaginável, revelando um chocante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal relacionamento entre povos e pela Vida.

Neste contexto, que pode conduzir a Europa à terceira guerra mundial, de imprevisíveis consequências, a Câmara Municipal de Coimbra, reunida ordinariamente a 7 de março de 2022, entende ter o dever de proclamar que é contra todas as formas de imperialismo e de quaisquer tentativas de impor a submissão de países independentes pela força das armas, pelo que exige a imediata retirada das forças armadas da Federação Russa, o país agressor, do território ucraniano, o país agredido, respeitando integralmente as fronteiras reconhecidas pela ONU.

A Câmara Municipal de Coimbra verbera igualmente a prisão arbitrária de milhares de pessoas que, no território russo, se manifestam contra a guerra na Ucrânia, demonstrando a ausência de democracia e liberdade na Federação Russa.

Embora compreendendo que o povo russo também é, em certa medida, uma vítima da ditadura feroz que o governa, a Câmara de Coimbra, num ato de profundo simbolismo e em linha com as sanções internacionais, decide suspender o acordo de geminação, ou acordo de paz e cooperação, com a cidade russa de Yaroslavl, que tinha sido assinado a 14 de julho de 1984, e informar as respetivas autoridades municipais desta decisão bem como das razões que lhe estão subjacentes.

Com efeito a agressão russa à Ucrânia, por ordem de Putin, é incompatível com o acordo então estabelecido, que preconizava que as partes contratantes apoiavam sempre todas as iniciativas e ações que servissem ao desanuviamento político e militar e à consolidação da paz, dentro do espírito dos princípios da coexistência pacífica, princípios esses que agora foram violentamente violados.

A Câmara de Coimbra declara ainda que se empenhará em prestar todo o apoio possível ao povo ucraniano e que desenvolverá as necessárias iniciativas para receber com humanismo e amizade os ucranianos que pretendam refugiar-se no concelho, criando as imprescindíveis condições para que aqueles que eventualmente aqui queiram iniciar uma nova vida o possam fazer com toda a dignidade.

Finalmente, a Câmara de Coimbra apela ao máximo respeito pelas pessoas de nacionalidade e/ou ascendência russa que vivem entre nós, na medida em que não têm quaisquer responsabilidades nos trágicos acontecimentos da guerra na Ucrânia, e afirma que Coimbra continuará a receber com fraternidade todos os cidadãos russos que aqui queiram viver em paz.

Câmara Municipal de Coimbra, 7 de março de 2022”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, enquanto Vereador da CDU, se revê nesta moção, com algumas exceções que considera substanciais. Assim, disse que passaria a ler a sua posição e, no final, teceria as considerações que entende necessárias à proposta de moção do Senhor Presidente, da qual tomou conhecimento há escassos minutos:

“Paz Sim! Guerra Não!

Vive-se no Leste da Europa, na Ucrânia, uma dramática situação de guerra. Uma guerra que urge parar, que nunca deveria ter começado e que condenamos com total veemência. Condenamos a intervenção militar da Rússia na Ucrânia, e vou repetir, para que não restem dúvidas: A CDU, o PCP e o Vereador Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Queirós condenam veementemente a intervenção militar da Rússia na Ucrânia. Aliás, nem outro tipo de posição seria possível. Estes acontecimentos, com trágicas consequências, comportam sérios perigos e importantes repercussões por todo o mundo para a paz mundial e, no limite (esperemos bem que seja travada a tempo), para a sobrevivência da Humanidade.

A guerra da Ucrânia não começou em finais do mês passado, e por isso condenamos todo um caminho de ingerência, violência e confrontação, o golpe de Estado de 2014, promovido pelos EUA na Ucrânia (seria bom consultar as páginas do Departamento de Estado Americano e ver o que fez na altura a Senhora Subsecretária de Estado norte-americana, quando se deslocou a Maidan), que instaurou um poder xenófobo e belicista, a recente intervenção militar da Rússia na Ucrânia e a intensificação da escalada belicista da Rússia, dos EUA, da NATO e da própria União Europeia, nomeadamente na declaração que foi aprovada há alguns dias e que mais não é do que um manifesto de guerra.

Condenamos a violação da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, princípios que o PCP sempre defendeu e que continua em coerência a defender hoje com a mesma convicção. E é por isto que concorda com o primeiro parágrafo da moção do Senhor Presidente, exceto na parte em que este diz que se invadiu um país democrático. Há 3 semanas atrás, se consultássemos as informações/declarações da NATO e de vários serviços secretos, víamos que democrático era muito pouco um país onde 8 milhões de pessoas não têm direito a voto, onde há partidos que são proibidos, onde andam à solta movimentos como o Svoboda, o Batalhão de Azov (que ainda hoje apareceu na televisão, com a cruz suástica, e faz parte do exército ucraniano), etc. Do lado de lá também há situações deste género, sem dúvida alguma, e condenamos essa violação.

O posicionamento do PCP é ditado, como sempre foi, pela defesa da paz e pela solidariedade com os povos que sofrem a violência e as consequências da guerra. Da Palestina à Síria, do Iraque (onde morreram, nas duas guerras do Golfo, mais de meio milhão de crianças) à Líbia, da Jugoslávia ao Afeganistão, os povos conheceram o drama da destruição e da guerra, pela mão dos que hoje se fazem passar por pombas inofensivas e amantes da paz. Não há umas guerras melhores que outras, nunca ouviram o PCP dizer isso, ouvirão sempre o PCP dizer que condena todas estas guerras. A guerra em si é condenável e desde o início do século XX já morreram milhões de pessoas, na própria Europa, devido à guerra. Só na guerra da Jugoslávia, que não foi assim há tanto tempo, morreram 140 mil pessoas, segundo dados da NATO.

É por nunca abdicar destes princípios que há muito alertamos para os sérios perigos que representam a política de contínuo alargamento da NATO para o Leste da Europa, de provocatórias manobras e instalação de cada vez mais forças e meios militares junto às fronteiras da Rússia, de abandono de importantes tratados de desarmamento e de rejeição de propostas visando a paz e a segurança na Europa e no mundo, inclusivamente a forma como foram maltratados os acordos de minsk, assinados em 2015 e onde a Europa tinha a obrigação de controlar o cumprimento desses acordos.

A guerra não serve os ucranianos, nem os russos, tão pouco os restantes povos europeus. Serve sim os que lucram com o negócio da guerra, e tudo fazem para vender armas em larga escala, para se aproveitar económica e militarmente de uma guerra a milhares de quilómetros das suas fronteiras. E bem sabemos quanto ganham, nomeadamente os EUA, que esfregam as mãos sempre que há uma guerra. E também sabemos quem é que no fim vai reconstruir o território devastado e as economias devastadas. São sempre os mesmos.

É urgente a mobilização e a ação pela paz e não para a escalada da guerra, a solidariedade e ajuda humanitária às populações refugiadas.

É urgente parar a política de instigação do confronto que só levará ao agravamento do conflito, à perda de mais vidas humanas, a maior sofrimento.

São necessárias iniciativas que contribuam para a desescalada do conflito na Ucrânia, para o cessar-fogo e para um processo de diálogo com vista a uma solução negociada para o conflito, à resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, ao cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, no interesse da paz e cooperação entre os povos. Há três desfechos possíveis desta guerra: a Rússia destrói, e tem meios para o fazer, a Ucrânia (e isso seria algo trágico,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

horrível, que nós não queremos que aconteça); a NATO intervém nesta guerra e será algo trágico, porque provavelmente não haverá mais reuniões de Câmara (mas creio que a loucura humana não o permitirá); e há uma terceira solução que, por acaso, o perigoso comunista Papa Francisco e outros perigosos comunistas como alguns militares que têm aparecido na televisão, defendem, é que só há um caminho possível, o da negociação. Mas não é a negociação que se tem visto. Basta recordar a História: aquilo que aconteceu em 1962, quando o Presidente da União Soviética, Khrushchov (que por acaso é ucraniano), colocou mísseis em Cuba (aliás, coisa que Fidel Castro nunca perdoou a Khrushchov e à União Soviética), a 100 km dos EUA. O que aconteceu, e bem, é que os EUA não aceitaram e depois houve, e bem, uma negociação secreta, com alguns mediadores, e os soviéticos acabaram por retirar os mísseis de Cuba e os EUA retiraram os mísseis da Turquia.

O PCP está do lado da paz, não da guerra! Nós, comunistas, condenamos a guerra! Condenamos veementemente a intervenção do Senhor Putin, que de comunista não tem nada. Só mesmo a ignorância pode achar que ele tem alguma coisa de comunista, quando estamos a falar de alguém que é um dos principais responsáveis pelo fim da União Soviética. Condenamos essa gente! Dizer o contrário é uma vergonhosa calúnia. Não caricaturem a posição do PCP que sem equívocos, e ao contrário de outros, condena todo um caminho de ingerência, violência e confrontação. O PCP tem um património inigualável na luta pela paz. Ainda hoje comunistas foram presos na Rússia por participarem em manifestações contra a guerra. E muitos comunistas têm sido presos na Ucrânia, onde ainda hoje o Partido Comunista é proibido, atuando na clandestinidade pelo menos desde 2014. Como temos afirmado, o PCP não tem nada a ver com o governo russo e o seu presidente. Fazer crer que tem só por má-fé e total ignorância da história.

Em nome da guerra está em curso uma campanha de intolerância e difusão de ódio fascizante, de criminalização do pensamento e de toda e qualquer opinião que questione a ditadura do pensamento único, de instituição da censura, e de vergonhosa mentira. Um caldo de cultura antidemocrático e persecutório, com uma forte componente anticomunista, são as faces mais visíveis dessa ofensiva, que é feita em confronto com todos e quaisquer princípios éticos e democráticos e a própria Constituição. E enganam-se aqueles que pensam que neste momento alguma dessa guerra mediática feita com base na mentira, com base em supostas declarações que não existiram nunca, só atinge os comunistas, porque a História também nos ensina que atinge os democratas todos a seguir. Esta ofensiva, se não for combatida, acabará por atingir todos os democratas, a própria democracia e contaminará a vida nacional.

É da maior importância o reforço da luta contra o fascismo e a guerra, contra a escalada de confrontação, as agressões e as ingerências do imperialismo, contra o alargamento da NATO e pela sua dissolução, contra a militarização da União Europeia, pelo fim das sanções e dos bloqueios, pela paz e o desarmamento no mundo, pelo fim das armas nucleares, pelo respeito dos direitos e da soberania dos povos.

Guerra não! Paz, sim!''.

Concretamente quanto à moção apresentada, disse que, no essencial, estaria de acordo com o primeiro parágrafo, mas chamar ao regime ucraniano um regime democrático, nem a NATO e os EUA chamariam há uns dias atrás. Só que as guerras têm estas coisas e o Direito Internacional também: como os nossos amigos hoje são uns e amanhã são outros, às vezes esconde-se parte das questões.

Por outro lado, entende que esta moção não dá conta de toda a história desta agressão. Obviamente, neste momento, nesta fase da guerra, o Senhor Putin é o principal responsável. Mas esta guerra começou em 2014, e antes desta fase de fevereiro já tinha matado 15 mil pessoas na Bacia do Don (Donbass).

Por último, afirmou que há parágrafos com os quais se identifica totalmente: precisamos de dar um maior apoio aos refugiados ucranianos, sem dúvida, só é pena que durante muito tempo a Europa e alguns países da Europa se tenham esquecido que havia outros refugiados de outras guerras. Pode ser que agora aprendam, afirmou, desejando que possam acolher muitos outros refugiados das guerras. Considera perfeitamente absurdo que estejam a votar o fim de um acordo de geminação. O que precisam é de construir a paz, e rapidamente estabelecer pontes de paz. Disse que o último parágrafo da moção está muito bem escrito. Claro que não podem agora proibir Dostoievski, Tolstoi, Gogol ou o Pushkin de serem ensinados nas universidades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

portuguesas, ou proibir a música de Tchaikovski e de outros que fazem parte do nosso património de europeus e de cidadãos do mundo, defendeu.

Assim, e pelas razões acima explicadas, não votará a favor da moção proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ciente de que este tipo de decisões têm um preço. Mas há um preço do qual não abdica, o preço da dignidade, do olhar para a História como ela é e de recusar a censura. Aliás, ainda há dias a Federação Internacional de Jornalistas condenou a imposição à União Europeia de censura a órgãos de comunicação social. Primeiro, a União Europeia chamou a todos os europeus “estúpidos” que não conseguem olhar para um órgão de comunicação social e avaliar a informação veiculada, e depois aplicou uma medida, no século XXI, que é claramente inadmissível e, na sua opinião, pagaremos todos por isso. Mas os comunistas cá estarão, para denunciar estas e outras coisas, para condenar a guerra e a Rússia de Putin, e para condenar aqueles que, à boleia, criam uma situação de escalada de guerra, garantiu.

Disse ter esperança de que o Vaticano, porque já o fez noutras ocasiões, intervenha, como fez, por exemplo, em relação a Cuba e aos EUA, com Obama. A posição do Papa Francisco e a diplomacia do Vaticano foram fundamentais, então, como tem esperança de que venham a ser agora. Deseja que muito rapidamente se pare esta guerra, sentando as pessoas a uma mesa de negociações, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que, depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, tinha ficado convicto de que este votaria a favor da moção, porque não se pode defender a desmilitarização da Europa sem defender a desmilitarização da Rússia em paralelo. Enfim, são questões complexas e o enquadramento histórico não está em causa, porque esta moção não pretende ser histórica nem fazer um enquadramento ou uma revisão histórica, que cada um pode fazer à sua maneira. Frisou que o enquadramento histórico não relega para segundo plano a guerra violenta e sem quartel, em que estão a morrer civis, incluindo crianças, e é isso que a moção pretende condenar. Quanto à geminação, será suspensa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que concorda inteiramente com a moção apresentada pelo Senhor Presidente: em situação de guerra não há mas, nem meio mas, há que condenar. Explicou que gostaria de fazer uma intervenção um pouco mais pragmática relativamente ao apoio ao povo ucraniano, abaixo transcrita:

“Apoio aos Refugiados Ucranianos

A última semana foi marcada por um acontecimento anunciado, mas que muitos de nós não acreditavam ser possível... em pleno século XXI a guerra regressou ao coração da Europa. Uma guerra sem sentido, motivada pelas ambições imperialistas de um psicopata que é preciso travar.

Em apenas alguns dias já morreram centenas de pessoas, incluindo crianças, assistimos ao êxodo desesperado do povo ucraniano, a famílias devastadas, a crianças traumatizadas para o resto das suas vidas, marcadas por memórias de terror, à destruição de património histórico da Humanidade.

Perante tamanha tragédia, em Portugal, desencadeou-se uma onda de solidariedade que cresce a cada dia que passa. Nada que nos surpreenda. Os portugueses são assim, mobilizam-se por causas quando tantas vidas humanas são postas em causa, por nada...

Também em Coimbra essa onda solidária é visível e queria saudar o Executivo pelas ações já empreendidas, mas é preciso mais.

Não é admissível que uma cidade como Coimbra não esteja neste momento a trabalhar num plano para dar resposta à crise humanitária que vem aí, quando outros Municípios já o estão a fazer, alguns deles bem mais pequenos e com menos meios do que Coimbra. Veja-se também os bons exemplos das Câmaras do Porto, Matosinhos e Gaia que disponibilizaram a plataforma “Somos Todos Ucrânia” que passa a integrar toda a informação sobre como apoiar na integração dos deslocados da guerra, que estava disponível nos sites de cada uma das Câmaras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É preciso organizar uma **resposta integrada** de apoio aos cidadãos ucranianos afetados por esta guerra, alinhada com o Alto Comissariado para as Migrações e com a Associação Nacional de Municípios.

É fundamental preparar um **plano municipal para acolher cidadãos ucranianos em Coimbra**, coordenado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil que é o serviço competente e com provas dadas para coordenar este tipo de ações e fazer a ponte com as diversas entidades, desde entidades governamentais como o Alto Comissariado para as Migrações, o Ministério da Educação, a Autoridade de Saúde, o IEFP, as Juntas de Freguesias e toda a Rede Social do Concelho.

Este plano deverá prever medidas concretas de apoio às famílias refugiadas, desde a criação de um gabinete de crise para apoio aos refugiados que centralize as diversas respostas locais, uma linha de apoio telefónico específica para este fim, bem como um endereço de correio eletrónico que centralize os pedidos, a criação de centros de acolhimento temporário que possam ser de imediato acionados aquando da chegada dos primeiros refugiados (por exemplo aproveitando algumas escolas que estão desativadas nas diversas Freguesias), a criação de uma bolsa de alojamentos públicos e privados para encaminhamento das famílias para soluções mais adequadas, identificação de possíveis famílias de acolhimento em todo o concelho, apoio alimentar, apoio psicológico, apoio jurídico, identificação de interlocutores que possam desempenhar o papel de tradutores, integração dos menores nas escolas da rede pública em articulação com o Ministério de Educação, apoio na integração no mercado de trabalho em articulação com o IEFP e com os empresários locais, entre outras medidas que se revelem necessárias e adequadas em cada momento.

Se hoje chegar um grupo de refugiados ucranianos a Coimbra quem os recebe? Onde ficam alojados? Quem lhes fornece alimentação? É este tipo de respostas que o Município deverá estar preparado para dar. Qual é afinal a estratégia do Município de Coimbra para acolher e integrar estas pessoas? Se não existe ainda é preciso construí-la e rapidamente!

Coimbra sempre foi uma cidade aberta e humanista que todos acolhe e deve posicionar-se na linha da frente em mais esta crise humanitária que está agora a começar. Tem esse dever ético e moral.

"Vemos, ouvimos e lemos não podemos ignorar"

Sofia de Melo Breyner Andresen”

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sobre a guerra

Senhor Presidente

Caras e caros colegas vereadores

Considero indispensável que esta Câmara Municipal declare a condenação veemente da utilização da força como forma de solucionar conflitos e manifestar a sua Solidariedade em relação ao povo ucraniano em geral e à comunidade ucraniana residente em Portuga e em Coimbra em particular, para lá das razões de diversa índole (territorial, política, económica, geoestratégica) que possam assistir aos contendores na guerra que decorre entre a Federação Russa e a República da Ucrânia.

Para os conflitos existem organizações internacionais, como a ONU, por exemplo, que são fóruns privilegiados para dirimir quaisquer diferendos que surjam entre Estados, e a elas é imperioso recorrer, sob pena de vingar a lei do mais forte, como já aconteceu por diversas ocasiões e sob pretextos falsos.

Mas aqui não bastam as palavras, que acabam por justificar o que não tem justificação, como já aqui ouvimos hoje, nem sequer procurar na história justificações que não tem correspondência com os tempos de hoje, mas sim a assunção de posições e de responsabilidade nas decisões nos órgãos institucionais internacionais e agora se sentem na necessidade de recuar em toda a linha nas suas posições. Hipocrisia política em toda a linha!

Por isso apoiamos a proposta de Moção apresentada não podendo deixar de denunciar o desencadeamento por parte da Federação Russa da sua intervenção militar na Ucrânia, violando todos os valores e princípios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Tolerância, da Justiça, da Verdade, da Solidariedade, da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, numa escalada de guerra que só pode ser prejudicial para a Humanidade em geral e para os povos envolvidos em particular.

Concordamos que a Câmara Municipal de Coimbra tem que se mostrar disponível para, em conjunto com todas as instituições, intervir em todas as ações que visem o fim da guerra e o apoio aos refugiados ucranianos, disponibilizando os meios que se tornem necessários a esse apoio e à sua integração.

Por último, registamos apenas como um ato simbólico a suspensão do acordo de geminação, feito com base nos valores e princípios de amizade e paz”.

Ainda relativamente à recolha de bens para apoio aos refugiados, disse que é muito importante a iniciativa da Câmara e de todos os que se associaram, mas felizmente que a solidariedade foi muito para além da iniciativa da CMC. Muitas instituições não se envolveram no processo da CMC, mas fizeram o mesmo trabalho, frisou, destacando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, que já fez chegar aos locais de destino a recolha que promoveu.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A ofensiva militar desencadeada na Ucrânia está a provocar consequências dramáticas a nível humanitário. Muito para além das repercussões económicas e financeiras que já se estão a fazer sentir, a verdade é que vivemos verdadeiros dias de pesadelo ao nível social e humano. Cidades destruídas, famílias obrigadas a abandonar as suas casas, crianças e jovens as suas escolas e a sua vida normal, famílias desagregadas. Fogem as mulheres e as crianças, ficando os homens para trás na tentativa de manter a independência do seu país, de repor a liberdade na Ucrânia. É impossível ficar insensível às imagens que nos têm chegado. A morte de civis, homens, mulheres, crianças e bebés – como foi o caso de ontem, um bebé de 18 meses – é crime. Nas palavras do Papa Francisco, proferidas ontem na oração do Ângelus Dominical, “correm rios de sangue e lágrimas na Ucrânia”. Não se trata apenas de uma operação militar, mas de guerra que semeia morte, destruição e miséria. O Município de Coimbra esteve, está e continuará a estar atento ao desenrolar deste conflito e sobretudo às vítimas deste massacre. Neste sentido, e humildemente reconhecendo que é apenas um pequeno contributo do que pode ser feito a nível global, organizou uma recolha de bens. Esta recolha foi promovida pela Divisão de Intervenção e Ação Social e ocorreu após uma reunião com a comunidade ucraniana residente em Coimbra, que nos fez chegar uma lista dos bens necessários essenciais. A recolha decorreu de terça a sexta-feira (de 1 a 4 de março). Coimbra aderiu em força, Coimbra mobilizou-se e mais uma vez os cidadãos de Coimbra e de todo o país mostraram ser solidários, essa característica que tão bem nos define. Hoje é tempo de agradecer. Agradecer a todos os munícipes, às empresas, às instituições, às escolas, às associações de pais, às juntas de freguesia que se juntaram a nós, mas também aos Bombeiros Sapadores de Coimbra e aos agrupamentos de escuteiros de Almalaguês, Santa Apolónia, Bordalo e Condeixa-a-Nova, que nos ajudaram de forma inexcelável. Os bens angariados deverão chegar à Polónia no início da próxima semana, dado que, por dificuldades logísticas na Polónia, não é aconselhável fazê-lo neste momento. Agora é hora de Coimbra acolher os refugiados. Infelizmente, como é público e aqui já foi tantas vezes referido, a Câmara Municipal de Coimbra não dispõe de alojamento no nosso parque habitacional municipal. No entanto, temos recebido alguns contactos de munícipes e de entidades parceiras da Rede Social de Coimbra, que têm demonstrado abertura para receber refugiados. Nesse sentido, o Município de Coimbra vai criar um Banco de Famílias prontas a receber, nas suas habitações, ou a disponibilizar segundas habitações, famílias provenientes da Ucrânia. Nos próximos dias, no site da CMC, será possível inscrever-se como família pronta a acolher refugiados. Hoje pela Ucrânia, amanhã por nós e sempre pela dignidade humana”, concluiu.

O Senhor **Vereador José Dias** lembrou que, na semana passada, a Universidade de Coimbra entregou um dos seus maiores prémios a António Guterres, num ato de grande simbolismo de Coimbra projetando uma ligação com o que está a acontecer na Ucrânia. Considera que este foi um prémio muito bem entregue, num momento em que urge construir pontes e não de acicatar cada vez mais as emoções coletivas. António



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Guterres entregou o prémio recebido, na totalidade, a uma instituição muito relevante da cidade de Coimbra: o Instituto Universitário Justiça e Paz que, como é do conhecimento público, tem lutado por melhores condições para os estudantes universitários que, infelizmente, não têm as melhores condições para frequentarem o ensino superior e que, fruto da pandemia, têm vivido imensas dificuldades. Estes 25 mil euros do prémio certamente em muito ajudarão o Instituto Universitário Justiça e Paz a cumprir a sua missão. No âmbito do que o Município pode fazer para acolher e integrar os refugiados ucranianos, e apoiando tudo o que já foi feito até agora, deixou várias sugestões, algumas das quais já mencionadas pela Senhora Vereadora Regina Bento. Desde logo, um plano macro é muito relevante, para esse apoio se estender ao nível da empregabilidade e da habitação. Também o apoio na tradução, e aqui deixou a sugestão do Centro de Línguas da Universidade de Coimbra, que pode ser bastante vantajoso para fazer esta ligação. Mas, na sua opinião, o plano mais importante será o da Educação. As crianças e jovens que virão até Portugal vão precisar de ser integradas na escola pública ou no sistema de ensino superior público e necessitam de um apoio diferente, para garantir a estabilidade do seu percurso. Assim, entende que esta situação requer a convocação de emergência do Conselho Municipal de Educação, para que todas as entidades, reunidas, possam dar a melhor resposta possível e, em conjunto, montarem um Plano Municipal para a Integração Educativa destas crianças e jovens ucranianos.

Outra ideia que deixou foi a convocação, com caráter de urgência, do Conselho Municipal da Juventude, porque todas as entidades e organizações juvenis têm aqui um papel muito importante a desempenhar na integração social destas crianças e jovens. Aliás, muitas destas organizações estão já a organizar um conjunto de iniciativas de apoio aos refugiados ucranianos.

Sugeriu que esta seja a oportunidade de reativar o Orçamento Participativo, que julga que pode ser uma ótima ferramenta para alguma organização e/ou grupo de cidadãos se candidatar com um projeto exclusivamente dedicado ao apoio aos refugiados ucranianos.

Por último, defendeu o estabelecimento de um protocolo com o CHUC, para se poder dar apoio em termos de saúde, porque é sabido que os refugiados chegam em condições muito difíceis, e urge prestar cuidados de saúde a quem deles necessitar.

O Senhor **Presidente** recordou que o Governo já disse, e bem, que os refugiados que chegarem a Portugal terão direito a número do Serviço Nacional de Saúde, pelo que têm direito a atendimento quer nos hospitais, quer nos cuidados de saúde primários, tal como qualquer cidadão nacional residente em Portugal. Portanto, a questão do acesso aos cuidados de saúde está completamente garantida.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes**, em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que o Conselho Municipal da Juventude está a ser ativado e reunir-se-á muito em breve.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento se referiu à criação de uma linha de apoio ao refugiado, ideia que já foi discutida no Núcleo Executivo da Rede Social. Decidiu-se, na CMC, não criar, porque esta linha de atendimento aos refugiados é assegurada pela Segurança Social e entenderam que não faz sentido haver dualismos de resposta.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Dias sobre a área da Educação, disse que é, de facto, uma área que a preocupa bastante, sobretudo pela questão da língua, mais do que a sociabilidade. Informou que já foi feito um primeiro levantamento das vagas existentes nas escolas, sabendo-se, no entanto, que, por parte da DGEST, pode haver uma colocação administrativa. Agradeceu ao Senhor Vereador José Dias os seus contributos e explicou que reunir o Conselho Municipal de Educação não é uma tarefa fácil, mas está a ser preparada, pois é necessário reunir e reeleger todas as entidades representadas. Disse esperar sinceramente que o Conselho Municipal de Educação esteja a trabalhar em pleno no mês de abril.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Guerra na Europa: Rússia - Ucrânia

Em primeiro lugar, gostaria de deixar uma palavra de solidariedade para com o povo ucraniano e reforçar que a invasão russa à Ucrânia, para além de ser um ato totalmente condenável, constitui uma ameaça bastante séria, não só para a estabilidade e segurança na Europa, mas também para a manutenção da paz mundial.

A invasão russa à Ucrânia, para além de ser intolerável à luz do direito internacional, representa uma ameaça gravíssima contra o mundo Ocidental, contra os valores da Democracia e contra a Liberdade dos Povos e das Nações Soberanas, incluindo Portugal.

Esperemos que este conflito se resolva rapidamente pela via da diplomacia, que os líderes dos dois países voltem à mesa das negociações, que cheguem rapidamente a um acordo de paz, e que a Rússia, e sobretudo o Presidente Vladimir Putin, sejam fortemente penalizados e responsabilizados pelos danos e pelo sofrimento humano que está a ser infligido contra o povo ucraniano, sem qualquer justificação ou razão válida.

Aproveito esta oportunidade para deixar também aqui o meu agradecimento a todas as pessoas que, na medida das suas possibilidades, se associaram à campanha de apoio e solidariedade organizada pelo município de Coimbra no sentido de prestar ajuda aos refugiados ucranianos que procuram proteção em Portugal. É importante que estas pessoas se sintam protegidas, amparadas e bem-vindas na nossa comunidade. Que percebam que todos nós, portugueses, estamos solidários com a sua dor, dispostos a acolhê-los e a integrá-los com a dignidade que merecem”.

Terminou reiterando o seu total apoio à moção apresentada, que no seu entendimento tem de ser aprovada exatamente como está, sem nenhum “mas”.

O Senhor **Presidente** frisou que não é por acaso que o penúltimo parágrafo da moção refere que tudo será feito com os recursos da Câmara para apoiar os refugiados ucranianos a todos os níveis. E, neste contexto, colocou à votação a moção apresentada no início da reunião, com a alteração do termo “terminar o acordo de geminação” por “suspender” esse mesmo acordo, num ato simbólico que visa chamar a atenção dos autarcas e demais responsáveis da cidade de Yeroslav de que está a ser violado um acordo de paz e cooperação que foi assinado com o Município de Coimbra. Não podiam deixar de dar nota desse facto e de tomar uma atitude que coloca a ênfase na necessidade deste acordo ser cumprido e das respetivas autoridades municipais pugnarem pela paz e pela cooperação entre povos e entre municípios, o que neste momento não está a acontecer por parte da Federação Russa.

Deliberação n.º 237/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a moção de apoio ao povo ucraniano apresentada pelo Senhor Presidente, acima transcrita, com a alteração do termo “terminar o acordo de geminação” por “suspender” esse mesmo acordo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

A declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós está consubstanciada na sua intervenção, acima transcrita.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Protocolo a celebrar entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Coimbra - Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA

O Programa Formação + Próxima consiste num vasto Programa de formação e qualificação profissional dirigido a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais do setor do turismo, que visa capacitar, de forma gratuita, 75 000 trabalhadores da área do Turismo, até 2025. Propõe-se, ainda, ser um instrumento de captação de talento, qualificando pessoas de outros setores e / ou desempregados que queiram ingressar neste setor.

Foi, por isso, com grande agrado que o Município de Coimbra recebeu o convite da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra para se associar ao projeto, mostrando-se desde logo disponível para colaborar e cooperar nos termos do protocolo cuja assinatura se propõe.

Sublinhe-se que este Programa, para além das várias vantagens associadas, não implica encargos nem custos financeiros para os seus parceiros, por isso o Município de Coimbra só poderá congratular-se pela iniciativa e acolhê-la com entusiasmo. Este Protocolo corporiza a vontade e a união de esforços, bem como a partilha de uma visão que reconhece a importância do Programa Formação+ Próxima na captação e capacitação de pessoas para o setor do Turismo, por forma a melhorar o desempenho dos territórios na “Arte da Hospitalidade”.

Importa salientar que a atividade turística tem, ao longo dos anos, assentado num modelo de baixas qualificações e, conseqüentemente, de baixos salários. As mudanças estruturais do setor nos últimos tempos e as transformações que se esperam para os próximos anos exigem uma alteração profunda dos níveis de qualificações nesta atividade. Estou convicto que este Programa contribuirá, de forma decisiva, para inverter essa tendência e valorizar o concelho como destino turístico, tornando Coimbra uma cidade cada vez mais atrativa e mais competitiva, nacional e internacionalmente”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Uma carrinha para a Ritinha

A Senhora Vereadora informou que o Município de Coimbra aderiu à iniciativa “Uma carrinha para a Ritinha”. Explicou que a Ritinha é uma jovem de 38 anos, residente na freguesia de Cernache, que tem paralisia cerebral e necessita de uma carrinha adaptada para a transportar. O espetáculo, que será no dia 25 de março, pelas 21 horas, no auditório do Conservatório de Música de Coimbra, contará com a participação do humorista Fernando Rocha e o lucro reverterá totalmente para a compra dessa carrinha. A organização é do Município de Coimbra, do Conservatório de Música de Coimbra e da Junta de Freguesia de Cernache, informou.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

A Senhora Vereadora disse que, não retirando, naturalmente, a centralidade a esta questão da guerra na Ucrânia, há outras questões, ainda assim, que merecem algum destaque. Uma delas é a prova a que amanhã Coimbra estará sujeita e, portanto, em nome dos vereadores do Partido Socialista, desejava a maior das sortes para todo o grupo que representará e defenderá a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 perante um júri internacional. É o culminar de mais de quatro anos de trabalho e um verdadeiro teste, que está certa de que a candidatura de Coimbra vai passar. Os 45 minutos de apresentação serão, certamente, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

grande tensão, mas espera sinceramente que tudo corra pelo melhor e que dentro de poucos dias todos possam celebrar juntos em Coimbra. Terminou desejando boa sorte a todos quantos vão representar Coimbra amanhã.

2. Companhia de Dança residente no CSF

É com o mesmo desejo de que tudo corra pelo melhor, que não pode deixar de afirmar que uma companhia de dança profissional vir para Coimbra, é uma excelente notícia. Disse que, enquanto vereadora da cultura, teve algumas reuniões de trabalho com o coreógrafo Paulo Ribeiro, que chegou a vir a Coimbra e a visitar alguns possíveis espaços de trabalho. Assim, reafirmou que vir para Coimbra uma companhia de dança profissional é uma excelente notícia, agora, instalar-se no Convento São Francisco como companhia residente é uma péssima ideia. Seja esta companhia, ou outra qualquer, seja uma orquestra, uma companhia de teatro, uma filarmónica ou um grupo folclórico, frisou. A instalação de uma companhia nos espaços do Convento como estrutura residente resultará de forma danosa na vida quotidiana do Convento (que aliás já tem tido uma vida atribulada nos últimos dias e em particular hoje mesmo), na gestão da programação e nas vivências culturais e de eventos corporativos. E não se diga que será tudo articulado com a restante programação e eventos, embora acredite que o Senhor Presidente esteja, neste momento, convencido disso. Da teoria à prática vai uma grande distância e das intenções iniciais para as vivências reais daqui a uns meses também. As dinâmicas de funcionamento de um espaço como aquele, bem como as naturais tendências humanas para fixar raízes e expandir territórios farão com que mais cedo do que tarde surjam conflitualidades que vão prejudicar objetivamente o que se conseguiu construir nestes quase seis anos. E esta não é apenas a sua opinião, é a opinião já transmitida, frontalmente, ao Senhor Presidente, por alguém que conhece como a palma da sua mão o CSF, alguém que ajudou a fazer do Convento o que ele é hoje, alguém que sabe mais destes assuntos do que todos os presentes nesta sala hoje, afirmou. Assim, o único apelo que hoje gostaria de fazer ao Senhor Presidente é que pondere esta decisão e que não se precipite, concluiu.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e disse que a decisão foi mais que ponderada e está tomada.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Habitação social no Planalto do Ingote

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente,

Caras e caros colegas Vereadores,

O Partido Socialista, na sua natural atividade política, reuniu com todas as Associações de Moradores do Planalto do Ingote (Bairro do Ingote, Bairro da Rosa, Rua Cidade de São Paulo, Bairro António Sérgio e Monte Formoso), foi cumprido, aliás, o desafio que colocámos na última reunião desta Câmara ao Senhor Presidente. Lamentamos, portanto, que não tenha seguido a nossa sugestão! É uma questão de transparência!

Constatámos que existe um claro e inequívoco estado de indignação e que as prioridades para a habitação social devem passar pela reabilitação urbana. A instalação de mais um prédio para habitação social, embora considerada na Estratégia Municipal de Habitação (EMH), não corresponde à primeira prioridade da Estratégia aprovada pelos órgãos municipais.

A prioridade primeira, definida na EMH, é a reabilitação urbana, a renovação do parque habitacional. É uma questão de coerência política!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas entenderam Vossas Excelências em avançar, desde já, com a implantação de mais um gigante prédio, à margem do que pensam os moradores do Planalto do Ingote, nomeadamente os seus representantes, as suas Associações de Moradores, assim como a própria Junta da União de Freguesias de Eiras e de São Paulo de Frades.

Quero aqui deixar claro que a grande prioridade das associações de moradores para o Planalto do Ingote é a construção do Centro Cívico. É também a melhoria das condições de habitabilidade e de uso condigno do espaço público, assim como a segurança. Não se entende, nesse sentido, a razão pela qual o projeto PLANALTO SEGURO deixou de funcionar. Era bom passarem neste momento por lá e verificar o que se está a passar desde algum tempo para cá! Não é digno!

Recorde-se que solicitámos que fosse apresentado um estudo de conjunto, com a implantação do Centro Cívico do Planalto do Ingote e o prédio que agora querem implantar, o que não aconteceu, o que não significava que um impediria o outro, mas sim a sua integração urbana, questão essencial para a tomada de uma posição correta.

Senhor Presidente, a Câmara Municipal ainda está a tempo de cumprir as prioridades definidas na estratégia municipal de habitação e de realinhar com posições justas e consensuais, pois a legislação que enquadra a Estratégia Municipal de Habitação (EMH) permite rever aquele instrumento de seis em seis meses, o que, até ao momento, não aconteceu, pelo que a Câmara tem em seu poder todos os meios para dar cumprimento às prioridades da EMH.

Senhor Presidente, há uma evidente contradição entre a vontade de construir um novo prédio e as necessidades urgentes de reabilitação/renovação e, aqui, sim, para resolver mais rapidamente problemas dos nosso cidadãos, pois, quando afirmam, e de acordo com o anteprojeto, que o prédio terá 32 fogos, verifica-se que, só entre o Bairro da Rosa e o Bairro do Ingote, segundo as informações prestadas pelas Associações de Moradores, se encontrarão devolutos, não ocupados entre 37 a 41 fogos, naturalmente a necessitarem de renovação/reabilitação, essa, sim, é considerada a grande prioridade, como hoje discutiremos mais à frente quanto às 105 habitações, mas como disse das quais 37 a 41 estarão desocupadas!

Senhor Presidente, os vereadores do Partido Socialista estarão sempre do lado das soluções que possam servir, não só os moradores desta zona residencial, mas, também, a coesão territorial do concelho, principalmente na distribuição das zonas de habitação social por outras áreas do concelho.

Por exemplo vejam com IPSS's espalhadas pelo concelho que tem terrenos disponíveis a possibilidade de aí concretizar.

Para além disso, é necessário estabelecer rigorosos critérios para proceder a uma aplicação do sistema de habitação, a custos controlados, em novos edifícios de habitação municipal, de forma a estabelecer um maior equilíbrio entre o arrendamento e a compra/venda de habitação.

Por fim, não podemos deixar de reafirmar que, estando ao lado dos moradores desta zona residencial, no que toca à prioridade devida ao Centro Cívico do Planalto do Ingote, que será um pólo dinamizador da inclusão social e da participação dos moradores, podendo vir a ser o motor de um maior desenvolvimento da zona e da sua reabilitação urbana e de mobilidade, apelamos ao Senhor Presidente que reveja a sua posição, no sentido de reabilitar/renovar os fogos desocupados no Bairro da Rosa e no Bairro do Ingote em alternativa a esta solução! É uma questão de consciência social!

E como diz, e muito bem, o nosso colega e meu camarada José Dias a “oposição não serve só para fiscalizar”, seremos os primeiros a saudá-lo e a acompanhá-lo nessa decisão!”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Dia Internacional da Mulher

O Senhor Vereador lembrou que amanhã se comemora o Dia Internacional da Mulher. Para quem não conhece a história, recordou que no dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos situada em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nova Iorque fizeram uma grande greve, ocuparam a fábrica, começaram a reivindicar melhores condições de trabalho. As fábricas exigiam então 16 horas de trabalho diário, estas mulheres lutaram pelas 10 horas de trabalho. Este protesto correu muito mal, uma vez que a fábrica viria a ser incendiada e 130 mulheres operárias tecelãs que ali ficaram trancadas morreram carbonizadas nesse ato desumano.

Anos mais tarde, em 1910, por proposta de Clara Zetkin num congresso de mulheres socialistas na Dinamarca, foi aprovado o Dia Internacional da Mulher, que as Nações Unidas reconheceram a partir de 1975 e que desde 1977 é considerado a nível internacional.

Frisou que atualmente este Dia Internacional da Mulher continua a ter uma importância crucial. O emprego feminino cresceu nos últimos anos, situando-se em mais de 2 milhões 383 mil no conjunto do ano de 2021, o que representa mais de metade dos trabalhadores portugueses (52%, mais precisamente). Apesar disso, são muitas vezes as mulheres os trabalhadores mais precários: elas representam 52% dos trabalhadores com vínculos precários, há 650 mil mulheres que trabalham ao sábado, 430 mil ao domingo, quase 400 mil por turnos (sobretudo nas áreas do comércio e dos serviços). As mulheres recebem, em média, menos 16% do que os homens, e esta diferença entre o salário dos homens e das mulheres é ainda maior nas profissões mais qualificadas, frisou. Por tudo isto, há ainda muita coisa a fazer para que mulheres e homens tenham exatamente os mesmos direitos e, portanto, este Dia Internacional da Mulher continua a ter uma importância crucial.

2. Proposta de construção de Área de Serviço para Autocaravanas, com pernoita

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Turismo Itinerante Autocaravanismo

O Turismo Itinerante tem um peso cada vez maior na nossa sociedade e as autocaravanas portuguesas são, neste momento, cerca de 10.000 (dados ACP).

Em 2008, quando a região do Algarve começou a discutir uma estratégia de acolhimento para este tipo de turismo o número de dormidas fora de parques de campismo na região era de mais de 1 milhão por ano. A CCDR Algarve concluiu que “o autocaravanismo possui características muito positivas para a região” e que os parques de campismo não representam aquilo que este tipo de turistas procura, sendo que “há um desencontro entre as características de oferta e as especificidades muito próprias desta modalidade de turismo”.

Atualmente, a Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve conta com dezenas de Áreas de Serviço de Autocaravanas (ASA).

Em 2016 a Federação Portuguesa de Autocaravanismo afirmava que “em Portugal, anualmente, o número de dormidas já ultrapassarão os dois milhões, de que resultarão mais de 100 milhões de euros vertidos directamente no comércio e restauração dos locais visitados. É possível pensar num forte incremento destes valores de forma sustentada”.

*Em julho de 2020 o Turismo de Portugal criou o **Programa de Ação para o Autocaravanismo responsável, que pretende “dar resposta à procura crescente da modalidade, bem como adotar medidas adequadas à harmonização da sua prática com as exigências ambientais, de saúde pública, de ordenamento do território e da viação terrestre”.** Um dos objetivos centrais é “a criação de uma rede nacional de **Áreas de Serviço para Autocaravanas (ASA)**, que assegure a infraestruturização do território nacional com uma rede de oferta suficiente e qualificada de espaços destinados a autocaravanas, ainda mais premente num momento em que se verifica um crescimento de turistas que escolhem esta modalidade para percorrer Portugal”.*

A 9 de dezembro de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 102-B/2020, que procede à alteração de diversos diplomas, incluindo o Código da Estrada. Entre as diversas alterações e aditamentos de artigos a este Código, encontra-se o aditamento do artigo 50º-A com a epígrafe “Proibição de pernoita e estacionamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

autocaravanas”, entretanto alterado devido à discussão nacional que se gerou, e aos argumentos elencados por diversos movimentos de cidadãos, clubes autocaravanistas e Federação Portuguesa de Autocaravanismo.

Na nova redação pode ler-se, no n.º 2 que “é permitida a pernoita de autocaravanas homologadas pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, por um período máximo de 48 horas no mesmo município, salvo nos locais expressamente autorizados para o efeito, para os quais não se estabelece qualquer limite de pernoitas”.

Em Coimbra não existe um local para receber Autocaravanistas apesar de, com bastante frequência, se verem estacionadas à beira-rio. Este local, ao mesmo tempo tranquilo e aprazível, está muito perto do coração da cidade: com facilidade, a pé ou de bicicleta, os turistas se deslocam à Baixa e à Alta, visitam a Universidade, Museus e o comércio local. Vão a lojas e restaurantes, fazem compras nas mercearias e mercados, ou seja, dinamizam o comércio local e uma zona da cidade que tanto precisa. Esta é, sem dúvida alguma, uma zona privilegiada para este tipo de infraestrutura. Necessitamos, em Coimbra, de um local onde possam parar e fazer a manutenção das autocaravanas (limpeza de cassetes e abastecimento de águas) e pernoitar, permitindo visitar e estar em Coimbra.

Estar estacionado num local devidamente autorizado onde o visitante sabe que pode pernoitar durante algumas noites é um incentivo único e que favorecerá, sem dúvida, a dinâmica turística na cidade.

Um projeto destes, que é simples do ponto de vista técnico, representa um investimento entre os 5000€ e os 15000€ depressa tem retorno, além de que pode trazer a Coimbra muitos turistas.

O acesso à ASA, a permanência das autocaravanas, o funcionamento e o fornecimento de serviços de água e/ou eletricidade podem ser pensados e implementados de diversas formas. Existem inúmeros exemplos de Asa's, algumas com limite de tempo de permanência ou com moedeiros que permitem o abastecimento de águas (pago) através de moedas ou fichas. Outras há em que o os despejos e o abastecimento de águas são gratuitos... existem diversos modelos de funcionamento no nosso país.

Este tipo de infraestrutura é de tal forma dinamizadora dos locais onde existe, que diversas Autarquias e até Juntas de Freguesia investiram nelas. À nossa volta, e bem perto, podemos encontrar ASA's em Condeixa, Soure, Penacova, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares. Mas Oliveira do Hospital e Côja (ASA de Barril do Alva) também têm atraído turistas desta forma.

Em 2019 existiu em Portugal um aumento de 11,9% de novas matrículas de AC, na Europa o crescimento foi de 5,5%.

*O Turismo de Portugal afirmou que “a moda das autocaravanas **já se estava a instalar em Portugal**, por influência internacional, e ganhou um novo impulso com a pandemia da Covid-19, que gerou um **aumento da procura por este tipo de turismo**”.*

Em Coimbra, o parque de campismo não oferece, de forma alguma, aquilo que estes visitantes procuram e por isso vamos continuar a perder visitantes e a possibilidade de retorno financeiro e de dinamização local, de que a cidade tanto precisa”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Atletas ucranianos em Coimbra

Informou que o Município tem tentado contactar os atletas ucranianos que praticam desporto na área do Município de Coimbra, tendo neste momento três atletas referenciados, que estão a ser apoiados na medida das suas necessidades. O Desporto é um importante veículo de união e de capacidade de ultrapassar obstáculos, nomeadamente este capítulo negro da história que se vive, afirmou.

2. Par misto do Vigor no Mundial de Acrobática



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que teve a felicidade de ver o par misto Matilde Cruz e João Carreira, atletas do Grupo Recreativo Vigor da Mocidade, participar no Mundial de Ginástica Acrobática, em Baku (Azerbaijão), bem perto do teatro de guerra, o que demonstra a coragem destes miúdos e da treinadora que os acompanhou, em representação da Seleção Nacional. Conquistaram um honroso quarto lugar num Campeonato Mundial, o que diz bem da capacidade e da progressão atlética que estes dois atletas têm tido e que vão continuar a ter certamente, com o apoio do Município e do seu clube. Confessou que a Federação de Ginástica de Portugal (FGP) tem um esquema de apoio que, eventualmente, merece ser revisto, porque estes jovens não tiveram qualquer apoio financeiro por parte daquele organismo, ao contrário dos atletas séniores. Esta é a sua opinião, embora não lhe compita, naturalmente, imiscuir-se nos assuntos da FGP.

3. Portugal vice-campeão de remo indoor

Realçou o facto histórico do atleta Ricardo Paula se ter sagrado vice-campeão mundial na modalidade de remo indoor, o que demonstra não só a capacidade do atleta mas também que o apoio do Município há alguns anos, traduzido na aquisição de máquinas de remo, tem dado os seus frutos. Este resultado é histórico e deve orgulhar todos, rematou.

4. Exercício da CBSC

Destacou o exercício técnico ocorrido há algumas semanas, que foi um êxito. Reafirmou a sua intenção de incrementar cada vez mais a realização deste tipo de exercícios, desta vez muito direcionado para a problemática do mergulho. Agradeceu o profissionalismo uma vez mais demonstrado pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

5. Regulamento Municipal de Infraestruturas Desportivas

Informou que deram entrada nos serviços municipais cerca de duas dezenas de candidaturas ao RMID- Regulamento Municipal de Infraestruturas Desportivas, sendo este o maior número de candidaturas de sempre. Terminou desejando que a CMC possa, neste âmbito, ajudar a concretizar o maior número de projetos possível.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Ação de recolha de alimentos

No que respeita à ação de recolha de alimentos que foi feita a favor da Ucrânia, há um agradecimento a fazer aos Serviços de Higiene, que colaboraram na limpeza de instalações, aos funcionários da Administração Direta e do Departamento de Espaço Público, que colaboraram com obras de última hora, feitas em tempo record.

2. Centro Cívico do Ingote

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que o Centro Cívico está a avançar, mas precisa de uma reformulação do projeto e, obviamente, isto não se faz de um dia para o outro. Informou que o projeto está, neste momento, em fase de adjudicação.

No que respeita à Estratégia Local de Habitação, a posição do Partido Socialista já tinha ficado devidamente vinculada na última reunião da Câmara Municipal e a do Executivo também, aliás na altura fez questão de dizer que estavam de acordo. Disse que é a favor da reabilitação, mas há uma estratégia que está, para todos os efeitos, em vigor, e enquanto não houver uma reformulação é esta que está em vigor, explicou. O que está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a fazer é prosseguir com essa estratégia. Na altura fez questão de frisar que têm até 2026 para executar 61 milhões de euros, o que dá perfeitamente para requalificar as 105 habitações, para fazer os 32 novos fogos do Alto do Ingote e muito mais, que ainda estão à procura de como e onde fazer. Agora é óbvio que não podem deixar tudo para a última hora. Qualquer pessoa ligada a empreitadas públicas sabe perfeitamente que quatro anos é muito pouco tempo para fazer projeto, aprovar projeto, lançar empreitada e construir a obra. Ainda mais numa fase em que, por razões sobejamente conhecidas, as obras atrasam e os empreiteiros entram, infelizmente e frequentemente, em insolvência.

Assim, disse que não há riscos a assumir, no que puder vai evitá-los e vai avançar o mais rapidamente possível com as obras, para fazer face a eventuais contrariedades/imprevisibilidades. Não há tempo a perder, frisou.

A revisão da Estratégia, efetivamente, vai ter de ser feita, mas não podem parar o que está decidido e em condições de avançar. Aliás, seria despresticioso para os serviços municipais que se empenharam em fazer um projeto extremamente trabalhoso e que é de qualidade, elogiou. O bloco que está previsto para a zona do Planalto é um projeto de qualidade, apesar dos custos controlados.

Disse que foi lançado um apelo a todos os presidentes de junta de freguesia, ao qual não houve ainda resposta mas vão insistir, para que sejam identificadas habitações e prédios que careçam de reabilitação e que possam ser transferidos, em termos de função final, para este efeito e integrados na respetiva Estratégia. Portanto, urgentes são todas as ações integradas na Estratégia Local de Habitação e, do seu ponto de vista, há que implementá-las de imediato porque 4 anos é muito pouco, rematou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que ou a Senhora Vereadora Ana Bastos não quis perceber a sua intervenção sobre este assunto ou, de facto, não sabe do que está a falar. Os serviços técnicos não estão em causa, trata-se, sim, de opções políticas.

Intervenção do Senhor Presidente

1. Dia Internacional da Mulher

O Senhor Presidente lembrou que amanhã se comemora o Dia Internacional da Mulher, com as duas vereadoras com pelouros da CMC a participarem em diversas atividades.

2. Capital Europeia da Cultura 2027

Não poderá estar presente nas comemorações do Dia da Mulher porque amanhã estará em Lisboa, no exame da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, juntamente com os nove elementos que compõem a comitiva. Espera que sejam bem sucedidos, algo que só saberão no próximo dia 11. Nesta oportunidade, quer agradecer uma vez mais ao grupo de trabalho, que tem sido incedível no desenvolvimento e preparação do momento de amanhã, que é de extraordinária importância.

3. Autocaravanismo

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, afirmou não ter dúvidas de que chegarão ao fim deste mandato com um espaço para o autocaravanismo no concelho de Coimbra.

4. Planalto do Ingote

Disse ao Senhor Vereador Carlos Cidade que o “Planalto Seguro” não terminou, pelo que não sabe onde foi obter tal informação errada. O “Planalto Seguro” recomeçou a funcionar e já houve reuniões nesse sentido. Quanto ao Centro Cívico, disse que ainda bem que o Senhor Vereador Carlos Cidade está finalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preocupado com os prazos, porque há 8 anos que este projeto estava parado. Agora estão a acelerar e a recuperar o tempo perdido, tanto quanto é possível, para procurar cumprir os prazos. Oito anos depois, o recomeço e a modernização do projeto, assim como a atualização à legislação atual, obviamente dão muito mais trabalho. Se este Centro Cívico tivesse continuado a ser desenvolvido, teriam agora um projeto maturado e pronto para apresentar ao PRR, e não têm, porque durante 8 anos esteve “na gaveta”.

Os 32 fogos são para este Executivo uma prioridade, como são os outros 750 fogos que têm de desenvolver. São todos prioridade e, como já disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, nestes 4 anos de enormes e imprevisíveis dificuldades não se podem dar ao luxo de deixar nenhum projeto para trás, particularmente um que já estava aprovado nesta Câmara, no âmbito da estratégia que foi definida. Irão explorar todas as possibilidades de investimento no âmbito do Primeiro Direito para conseguirem investir os 61 milhões de euros, garantiu, acrescentando que irá a todas as reuniões para as quais for convocado/convidado, particularmente sobre o Planalto, mas até à data ainda não foi convidado. Nesse contexto, o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais está já a trabalhar em modo de aceleração.

♦ ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de fevereiro de 2022

A Senhora Vereadora **Regina Bento** quis sensibilizar o Senhor Presidente para o facto de a oposição ter cada vez menos tempo para preparar a agenda da reunião da Câmara Municipal. Assim, lembrou que, desta vez, a agenda da reunião da Câmara Municipal foi disponibilizada aos Senhores Vereadores na quinta-feira à tarde, ao contrário do que é habitual com o seu envio à quarta-feira à noite, aspeto esse que, no passado, sempre pugnaram para que acontecesse, garantindo os dois dias úteis que o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal prevê para preparação dos documentos. Para além disso, a Senhora Vereadora salientou que lhes foi enviado um e-mail às 22 horas e 45 minutos do passado domingo, com o envio de documentos para anexar a um dos pontos agendados. Deste modo, alertou que, assim, começa a ser difícil trabalhar, dado que o e-mail institucional da Câmara Municipal não é o e-mail habitual dos Senhores Vereadores da oposição, julgando que o Senhor Presidente fosse sensível a este facto, uma vez que sempre se referiu este tipo de questões durante os quatro anos em que fez parte da oposição, salientando que nunca nos últimos quatro anos a agenda da reunião da Câmara Municipal foi enviada à quinta-feira à tarde. Assim, deixou esta nota de sensibilização para que não se obstaculizasse o trabalho dos Senhores Vereadores da oposição.

O Senhor **Presidente** respondeu que os prazos foram cumpridos e que foram garantidos os dois dias úteis previstos no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, salientando que o processo de “aceleração” da Câmara Municipal tem, por vezes, essas consequências. Disse, ainda, que se alguma vez for enviado algum documento “fora de horas”, como agora aconteceu com o envio de documentos adicionais a um ponto já agendado, e se os Senhores Vereadores entenderem que não deve ser aceite e não deve ser discutido, esse aspeto será integralmente respeitado, ressalvando que preza o trabalho dos Senhores Vereadores da oposição.

Deliberação n.º 238/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de fevereiro de 2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carina Gomes e Francisco Queirós, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de março de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15 404 840,01€ (quinze milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e quarenta euros e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 10 031 673,79€ (dez milhões trinta e um mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 373 166,22€ (cinco milhões trezentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).

Deliberação n.º 239/2022 (07/03/2022):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

II.2. DF-DCF – Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – iParque - Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

A iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM, S.A., solicitou (MGD n.º 69512, em 28/12/2021) ao Município de Coimbra, a isenção do IMT (imposto de obrigação única), ao abrigo do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais (n.º 1033/2020), artigo 23.º, n.º 2. O IMT incide sobre a aquisição de 16 parcelas de terreno, ao Município de Coimbra, inscritos nas matrizes prediais sob os artigos n.º U-6440, n.º U-3048, n.º U-P3088, n.º U-3049, n.º U-6368, n.º U-P3083, n.º U-2884, n.º U-2885, n.º U-2866, n.º U-2867, n.º U-P3084, n.º U-P3085, n.º U-P3086, n.º U-2868, n.º U-P3087 e n.º U-2869.

Analisados os documentos apresentados, de acordo com a informação n.º 7174, de 08/02/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 09/02/2022 e do Diretor do Departamento Financeiro de 10/02/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 22/02/2022 e do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou, em cumprimento do disposto no artigo 31º - Decisão, do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais:

Deliberação n.º 240/2022 (07/03/2022):

- **Conceder à Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM, S.A., a isenção do IMT, ao abrigo do Regulamento n.º 1033/2020, e informar acerca do procedimento a adotar no sentido de ser ressarcida do montante pago (€ 15.770,20).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a informação n.º 13133, de 28/02/2022, pela Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 02/03/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que nesta alteração orçamental há imensas alterações, com reforços de rubricas que têm a ver com o programa 1.º Direito, dando conta que o programa está a começar a ser implementado. Neste contexto, dando conta do facto de haver um reforço da rubrica de aquisição de edifícios no valor de 390 mil euros, questionou se o Senhor Presidente poderia dar informação específica sobre que edifício é que vai ser adquirido para efeitos de habitação e em que freguesia é que se localiza.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Câmara Municipal exerceu o direito de preferência relativamente a um edifício sito na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nomeadamente em Santa Clara, dando conta que este caso levanta até uma questão pertinente dado que, inadvertidamente, houve um Cartório Notarial que fez a venda do edifício em causa sem esperar pelo exercício do direito de preferência, informando, ainda, que irão avançar com o competente processo, visto que o direito de preferência foi exercido dentro do prazo legal, de forma a recuperarem esse edifício que se localiza em Santa Clara.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este é um dos edifícios para reabilitar e integrar no Programa 1.º Direito.

O Senhor **Presidente** acrescentou que, como se pode verificar, não estão a concentrar toda a habitação social no Planalto do Ingote, estando a procurar a máxima diversificação possível, dentro dos constrangimentos de tempo e que, ao falarem de habitação social, não podem estar a gastar centenas de milhar de euros por fogo, uma vez que assim, rapidamente, se esgotariam o montante, sem resolverem o problema da habitação social. Deste modo, salientou que este tem de ser um investimento a custos controlados para poderem suprir as necessidades previstas e que são conhecidas de todos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 241/2022 (07/03/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/03/2022, que aprovou a 2.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 1.379.000,00 € de reforços no Orçamento da Receita e de 2.099.771,68 € de reforços e 720.771,68 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DF-GAI – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente – Mercado Municipal D. Pedro V

A implementação do projeto de “Refuncionalização do Mercado”, reforça as zonas de restauração e lazer, com o objetivo de diversificação das valências comerciais, dotar de novas oportunidades de negócio, aumentando a oferta aos consumidores, no contexto comercial da cidade de Coimbra e da sua localização, na zona central e histórica da cidade.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para o facto de a comissão de análise do júri ser presidida pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, uma vez que este, fazendo este parte do Órgão competente para posterior decisão, poderá ter algum conflito de interesses ou pelo menos alguma dificuldade em assegurar o princípio de segregação de funções. Assim, mencionou que, na sua opinião, lhe parece mais conveniente que o Senhor Vereador Miguel Fonseca, até para sua salvaguarda, não fizesse parte do júri.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que será isso que irá acontecer e que, no dia da hasta pública, far-se-á substituir por um dos três elementos suplentes, à semelhança do que aconteceu em hastas públicas anteriores.

O Senhor **Presidente** referiu que não via, neste caso concreto, qualquer conflito de funções e que respeitava todas as questões jurídicas, considerando que as mesmas devem ser rigorosamente respeitadas. Acrescentou que colocava à votação o que consta no documento que foi disponibilizado aos Senhores Vereadores.

Assim, e nos termos da informação n.º 12300, de 24/02/2022, do Mercado Municipal D. Pedro V, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 25/02/2022 e do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 242/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar, nos termos do disposto do artigo 32.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, dos artigos 72.º e 80.º, n.ºs 1, alínea a) e 4 do Decreto-Lei 10/2015, de 16/01 e dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, publicado na 2.ª série do DR, de 31/03/2016:**
 1. O procedimento de concurso, por hasta pública, para a atribuição de locais de venda, do respetivo valor base para efeitos de concurso, grupo de produtos comercializáveis, géneros e tipos de produtos ou atividades autorizadas;
 2. A minuta de edital do procedimento da hasta pública, anexa à informação acima identificada, como Anexos I, II e III;
 3. A fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação:
 - 3.1. Cada loja ou banca será licitada separadamente.
 - 3.2. A base de licitação definida para cada concessão, bem como, dos lanços mínimos, é apresentada em euros e resulta da aplicação dos valores padrão apresentados no quadro constante da informação;
 - 3.3 O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão definidos no parágrafo anterior será arredondado para a meia centena de euros seguinte;
 4. A realização de um único ato público para a licitação de concessões de locais de venda, a realizar, previsivelmente, no próximo dia 23 de março de 2022, o que garante um prazo de publicação de 15 dias relativamente à data de publicação do Edital do Procedimento de Hasta Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. A publicitação da Hasta Pública e Condições Gerais e Especiais, revista nas seguintes modalidades:

5.1 Afixação no Átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V e nos demais locais de uso e costume, deste constando:

- a) Data da deliberação que determina a realização da praça;
- b) Data, hora e local de realização da praça;
- c) Identificação dos locais de venda sujeitos a Hasta Pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, valor dos lanços, da taxa de ocupação mensal aplicável e do setor de atividade ou finalidade;
- d) Forma de pagamento da taxa de arrematação;
- e) Indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a Hasta Pública.
- f) Outros elementos considerados relevantes.

5.2 Publicação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra e Mercado Municipal D. Pedro V ou outros;

6. Adoção dos mesmos procedimentos complementares usados nas anteriores hastas públicas, nomeadamente ao nível da Ata Avulsa de Arrematação e do Auto de Arrematação;

7. Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública:

7.1 Aprovar a seguinte composição da Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública (júri de concurso):

- Dr. Miguel Fonseca, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, membro efetivo, que preside a Comissão; - Dr. Pedro Malta, Diretor de Departamento Financeiro, membro efetivo, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos; - Dr. Miguel Branquinho, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Investidor/Mercado Municipal D. Pedro V, membro efetivo; - Dr. Pedro Monteiro, Chefe de Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Dr.^a Brígida Mateus, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente; - Dr.^a Magda Brígida Lucas, técnica superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, membro suplente;

7.2 Aprovar a delegação de competências na Comissão para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

A presente proposta segue o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que, embora não seja aplicável ao procedimento em apreço, serve de base orientadora ao procedimento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Francisco Queirós.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. GAP – Proposta Metro Mondego Designação Representante do Município de Coimbra

Para este assunto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de 03/03/2022:

“Considerando:

- O disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”;

- *O estatuído no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual o “presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”, neles podendo delegar e subdelegar competências;*

- *Que a distribuição de funções e a delegação e subdelegação de competências nos vereadores é a melhor, a mais eficaz e a mais eficiente forma de gestão a imprimir nos serviços municipais;*

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município na Assembleia Geral da Metro-Mondego, S.A., a Ex.ma Senhora Vereadora Prof. Doutora Ana Maria César Bastos Silva.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 243/2022 (07/03/2022):

- **Designar como representante do Município na Assembleia Geral da Metro-Mondego, S.A., a Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva, nos termos da proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória

Em 26/04/2021, por deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa “Lado Renovado Construções, Lda.”, pelo valor de 798.022,04 € (s/IVA incluído), com um prazo de execução de 365 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/05/2021. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 8196, de 16/02/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 17/02/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 22/02/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 22/02/2022 e do Senhor Presidente de 28/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 244/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação” no valor de 11.952,82 €, acrescido de IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSSA-DIAS – Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2021 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Programa Municipal Voz Amiga –Serviço de Teleassistência para Idosos é totalmente gratuito, e visa, designadamente, combater sentimentos de solidão, promover a segurança e incitar a integração social das pessoas idosas, muitas vezes isoladas e sós, sem familiares ou vizinhos por perto para conversar ou que as possam socorrer, estando disponível a qualquer hora do dia e da noite, todos os dias do ano, incluindo fins de semana e feriados.

De acordo com o descrito na informação n.º 12668, de 25/02/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 28/02/2022 e do Senhor Presidente de 01/03/2022, foi produzido um Relatório de Avaliação da Execução, que visa apresentar uma descrição do funcionamento do programa supramencionado, bem como uma análise quantitativa e qualitativa da sua implementação ao longo do ano de 2021.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** salientou que o Partido Socialista se orgulha deste programa, que passou a ser descentralizado, abrangendo todas as Freguesias através das Comissões Sociais. Lembrou que este programa permitiu a qualquer idoso, independentemente de estar numa freguesia periférica ou no centro da cidade e desde que estivesse isolado e sem outro tipo de apoio, pudesse beneficiar deste importante serviço. Acrescentou que esta ligação às Comissões Sociais de Freguesia, que são quem sinaliza e propõe os idosos elegíveis a este serviço à Câmara Municipal, permitiu, tal como o relatório identifica, crescer no número de idosos abrangidos pelo programa. Salientou que este programa sempre fez parte do programa eleitoral do Partido Socialista, de combate ao isolamento e à solidão dos mais idosos no concelho, acreditando que o atual relatório é clarificador quanto aos objetivos que lançaram com este programa municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o Programa Municipal Voz Amiga, bem como o aumento significativo dos aderentes que se registaram entre 2019 e 2021, lembrando que este é um programa muito importante que se insere no objetivo estratégico de favorecer a inclusão social dos idosos previstos na Estratégia Municipal de Saúde. Neste contexto, referiu que não tem tido conhecimento de quaisquer desenvolvimentos acerca da Estratégia Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, dando conta da sua existência e de estar pronto para ser implementado, prevendo a implementação de ações a partir de janeiro de 2022. Assim, lembrou que, no âmbito deste objetivo estratégico de favorecer a inclusão dos idosos, este Programa Municipal de Saúde inclui outras ações, para além desta ação do Programa Municipal Voz Amiga, de forma a criar condições para potenciar a vida social ativa dos mais velhos, tais como a criação de um programa de voluntariado de resposta a necessidades de idosos isolados, a criação de um plano de envelhecimento saudável, a adesão ao movimento pedalar sem idade, a criação de programa de apoio à adaptação da habitação de idosos para instalação de soluções tecnológicas de vida assistida, bem como a criação de parceria para implementar o modelo de estruturas residenciais para idosos no Município de Coimbra. Deu conta que um dos principais problemas prioritários identificados no Perfil Municipal de Saúde foi, de facto, o isolamento dos idosos e da população idosa em isolamento e que apresenta uma maior vulnerabilidade a situações, tanto de insegurança como de isolamento social e, potencialmente, maiores dificuldades em realizar determinadas funções e atividades pessoais e sociais relacionadas com a vida diária que afetam a autossuficiência e o acesso a serviços e equipamentos e cuidados de saúde. Assim, lembrou que o Plano Municipal de Saúde existe e que estão 94 ações elencadas, entre as quais muitas delas vão ao encontro deste objetivo estratégico de favorecer a inclusão social dos idosos, para o qual, também, em muito contribui este Programa Municipal Voz Amiga, cujo relatório veem com muito agrado.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, embora se encontre em funcionamento desde 2004, tem sido alvo, desde então, de algumas adaptações, designadamente ao nível dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

critérios de adesão, bem como ao nível das características técnicas dos equipamentos, adaptando-se assim às atuais necessidades dos beneficiários, tendo sido aprovada a sua implementação nos moldes atuais, através da Deliberação N.º 556/2018, de 28 de agosto de 2018.

Este é um programa, totalmente gratuito, que visa, designadamente, combater sentimentos de solidão, promover a segurança e incitar a integração social das pessoas idosas, muitas vezes isoladas e sós, sem familiares ou vizinhos por perto para conversar ou que as possam socorrer, estando disponível a qualquer hora do dia e da noite, todos os dias do ano, incluindo fins de semanas e feriados.

Atualmente, para aderir ao Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos é necessário:

- *Residir no Concelho de Coimbra (fator obrigatório);*
- *Estar socialmente isolado (individual ou casal) (fator obrigatório);*
- *Ter idade igual ou superior a 65 anos (fator preferencial).*

Importa salientar que o Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, atualmente fornecido pela empresa Helpphone – Tecnologias de Comunicação, SA., tem um limite máximo de 128 equipamentos de teleassistência e decorre por um período de 24 meses, cessando a 03 de setembro de 2023.

O Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, ao longo dos últimos 3 anos, tem vindo a assistir a um aumento gradual do número de beneficiários e, consequentemente, da taxa de instalação total de equipamentos de teleassistência que, em 2021, se fixou em 79,7%.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos tinha 102 pessoas, sendo que a grande maioria:

- *Eram do género feminino;*
- *Tinham 80 ou mais anos de idade;*
- *Eram viúvos;*
- *Viviam sozinhos;*
- *Não detinham qualquer retaguarda institucional.”*

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse, ainda, que é por isso fulcral e muito importante, nesta sociedade caracterizada, infelizmente, pelo isolamento social dos mais velhos, este Programa Municipal Voz Amiga.

O Senhor **Presidente** salientou que o relatório apresentado mostra bem como se justifica a continuação deste Programa Municipal Voz Amiga.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 245/2022 (07/03/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2021 do Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

V.3. DJ – Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal – Início do procedimento e participação procedimental

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, sem prejuízo de manter reservada à Parque Escolar, E.P.E., a competência para a realização de intervenções de conservação, manutenção e reparação nas escolas pela mesma intervencionadas, assim como a respetiva propriedade. A assunção das competências previstas no referido diploma por parte do Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 23 de setembro de 2019 (Deliberação n.º 1292/2019) e pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2019 (Deliberação n.º 62/2019). Resulta do disposto nos artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que compete ao Município de Coimbra a gestão da utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular, sendo a cedência de utilização desses espaços obrigatoriamente onerosa, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 47.º do mencionado Decreto-Lei.

Neste contexto, torna-se necessário aprovar um instrumento regulador que confira coerência e transparência à gestão e utilização dos espaços escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo nos estabelecimentos escolares da Parque Escolar, E.P.E., em estreita articulação com as direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, que têm igualmente um papel a desempenhar na definição e aplicação dessas normas reguladoras.

Por seu turno, as alterações introduzidas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), conferem maior pertinência à definição de normas de utilização, fora do período das atividades escolares, dos espaços integrados nos estabelecimentos escolares sob gestão municipal, bem como nos da Parque Escolar, E.P.E.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** saudou a proposta de início do procedimento, dando conta que este assunto decorre da transferência de competências para as Câmaras Municipais. Neste contexto, referiu que os serviços municipais tiveram a oportunidade de fazer visitas técnicas sobre a componente desportiva dos espaços escolares, obrigando a alguns investimentos nos mesmos, salientou que a informação agora disponibilizada ainda não o declara. No entanto, evidenciou que é bastante positivo que, face à exiguidade dos espaços desportivos e do aumento da atividade desportiva pelas coletividades do concelho, as referidas coletividades possam utilizar esses espaços. Por outro lado, salientou que está bem patente a razão do atraso relativamente a este regulamento, dado que se colocaram questões com a Parque Escolar em relação a dois dos espaços, referindo que a questão está clarificada. Neste contexto, afirmou que é positivo que, rapidamente, se possam definir regras relativamente à utilização destes espaços.

Assim, e com base na informação n.º 10191, de 17/02/2022, do Departamento Jurídico, que mereceu pareceres da Diretora do referido Departamento da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 246/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento com vista à aprovação do “Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal”, dando-se início à participação procedimental dos interessados podendo estes, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do referido regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DDSSA – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) - Relatório de execução 2021 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) é uma medida de apoio social, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, assegurando as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e /ou agregados familiares.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** registou com agrado o Relatório de Execução de 2021 do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) e, acima de tudo, dos resultados do mesmo, uma vez que o considera como um instrumento muito importante de combate à exclusão social e à pobreza no concelho de Coimbra. Recordou que em 2013 investia-se neste programa 36 mil euros nos vários apoios que lhe eram destinados através de um protocolo com a Cáritas e que só abrangia duas freguesias do centro da cidade e que, no ano passado, já eram investidos 319 mil euros em todo o concelho. Destacou que este é um programa descentralizado em todas as freguesias, através das Comissões Sociais de Freguesia, e que resultam em dados extremamente positivos, relativamente a este programa. Acrescentou que o mesmo permite que as próprias Comissões Sociais de Freguesia tenham verba para apoiar de imediato as situações de pobreza emergente, acreditando que, no futuro imediato e relativamente aos refugiados, terão de reforçar o FMES, caso as necessidades assim o exijam. Por outro lado, destacou o papel importante que este programa teve no desenrolar da pandemia por Covid-19, dando conta que este foi um instrumento social que permitiu responder, de imediato, às situações de carência, inclusivamente às alimentares. Assim, lembrou que, enquanto outros municípios ainda andavam a criar tipos de respostas para apoio nestas circunstâncias, este instrumento que a Câmara Municipal de Coimbra dispunha no terreno resolveu ou minimizou muitos dos problemas que se colocaram. Deste modo, evidenciou que o FMES é um fundo extremamente importante e que, infelizmente, será um instrumento que a Câmara Municipal de Coimbra terá de utilizar e que as próprias Freguesias têm grande interesse em o poder utilizar.

O Senhor **Presidente** agradeceu o excelente resumo do Relatório de Execução de 2021 do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), dando conta que todos os relatórios virão sempre para conhecimento às reuniões da Câmara Municipal, algo que solicitavam no passado quando faziam parte da oposição.

De acordo com o descrito na informação n.º 11568, de 22/02/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 23/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 28/02/2022 e do Senhor Presidente de 01/03/2022, foi apresentado Relatório de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social relativo ao ano 2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 247/2022 (07/03/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social relativo ao ano 2021, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

V.5. DEDJ – Programa Parlamento dos Jovens 2021/22 (ensino Básico) Organização da Sessão distrital

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro [DGEstE] solicitou apoio ao Município de Coimbra, na organização e operacionalização da Sessão Distrital/Regional do Parlamento dos Jovens 2021/2022, Ensino Básico, cuja iniciativa é da Assembleia da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que valoriza tudo aquilo que tem a ver com a formação para a cidadania, para a democracia, para a liberdade e para a tolerância dos jovens. Assim, deu conta que esta é uma pequenina peça de um enorme “puzzle” em que todos têm uma enorme responsabilidade em formar jovens pelo respeito pelos outros.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Programa Parlamento dos Jovens é uma iniciativa da Assembleia da República dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Esta iniciativa reveste-se de especial importância, atendendo ao fator mobilizador dos jovens à participação ativa na sociedade, através dos mecanismos previstos na Constituição da República Portuguesa, contribuindo para a promoção de jovens mais informados e mais conscientes dos processos que apoiam a tomada de decisão e a sua materialização em atos administrativos.

A final distrital vai realizar-se em Coimbra, nos próximos dias 28 e 29 de março, conta com cerca de 208 alunos/as (deputados/as) do Distrito de Coimbra que representam as escolas de cada concelho, para aprovar os Projetos de Recomendação a submeter à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens e eleger os deputados que os vão representar nesta Sessão.”

Assim, considerando:

- a. Os objetivos do Programa Parlamento dos Jovens 2021/2022;
- b. A importância da iniciativa na participação ativa, reflexiva e construtiva dos jovens na política;
- c. Que o Município irá acolher jovens de estabelecimentos de ensino de todo o Distrito;
- d. Que as Direções do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste e da Escola Secundária José Falcão manifestaram total disponibilidade para acolher alunos/as, docentes, diretores/as e respetivos acompanhantes;
- e. Que o contrato celebrado no âmbito das refeições escolares prevê o fornecimento de refeições para iniciativas de âmbito escolar;

O Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12936, de 28/02/2022, da Divisão de Educação, a qual mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente de 03/03/2022:

Deliberação n.º 248/2022 (07/03/2022):

- **Apoiar, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a iniciativa da Assembleia da República “Programa Parlamento dos Jovens 2021/2022”, com um valor estimado de 731,09€ (despesa prevista no âmbito do Contrato de Fornecimento de Refeições Escolares (contrato n.º 34/2020)), através da oferta:**
 - Dia 28 de março de 2022, cerca de 95 lanches da manhã, cuja entrega será efetuada no Convento São Francisco e cerca de 95 almoços no refeitório da Escola Secundária D. Duarte;
 - Dia 29 de março de 2022, cerca de 113 lanches da manhã, a entregar no Instituto Português de Desporto e Juventude e cerca de 113 almoços, no refeitório da Escola Secundária José Falcão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Lopes e Carlos Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra – XXX FESTUNA – Festiva Internacional de Tunas de Coimbra – Apoio Municipal

Solicitou a Associação Académica de Coimbra (Regt.º 10421, de 21/02/2022), apoio para a realização do espetáculo denominado “Noite de Serenatas – XXX FESTUNA – Homenagem a Paulo Martins”, a ter lugar no dia 11 de março de 2022, na Praça 8 de Maio.

Considerando-se fundamentado o pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística (informação n.º 11944, de 23/02/2022) e com base na informação n.º 13049, de 28/02/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 249/2022 (07/03/2022):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na realização do espetáculo denominado “Noite de Serenatas – XXX FESTUNA – Homenagem a Paulo Martins”, a ter lugar no dia 11 de março de 2022, na Praça 8 de Maio, prestando os apoios logísticos, nomeadamente a cedência de cadeiras e de energia elétrica, e a isenção do pagamento de taxas no montante total 124,70€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Carlos Lopes e Carlos Cidade.

VI.2. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – “Realização da Assembleia Geral Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no dia 02 de abril de 2022” CSF2256

A Direção da Associação dos Deficientes das Forças Armadas/Delegação de Coimbra solicitou disponibilidade do Convento São Francisco – CSF, para a realização da Assembleia Geral Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, assim como apoio da Câmara Municipal para isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do CSF.

Face ao exposto e com base na informação n.º 11727, de 23/02/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 250/2022 (07/03/2022):

- **Autorizar a realização da Assembleia Geral Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no dia 02 de abril de 2022, no Convento São Francisco e isentar a Associação do pagamento de taxas no valor de 4.103,75 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. 12.º Congresso da União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN – Apoio

Solicitou a Direção da União de Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN, através do registo n.º 7933, a disponibilidade do Convento São Francisco – CSF, para a realização do 12.º Congresso da União de Sindicatos de Coimbra, no dia 11 de março de 2022, assim como a isenção de pagamento de taxas de utilização de espaços do CSF e a oferta de almoço para os congressistas.

Para este assunto, foram elaboradas as informações n.ºs 9157, de 15/02/2022, da Divisão de Protocolo e Comunicação, e n.º 10447, de 18/02/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre as quais recaiu despacho do Senhor Presidente de 01/03/2022, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 251/2022 (07/03/2022):

- **Autorizar a União de Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN a realizar o 12.º Congresso da União de Sindicatos de Coimbra, no dia 11 de março de 2022, no equipamento municipal Convento São Francisco, com isenção do pagamento das taxas no valor de 4.595,38 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM) e a oferta do almoço no valor de 2.028,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DPCO – Jornadas da Justiça Administrativa e Fiscal | Coimbra, 11 de março de 2022 – Apoio

A Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), para a organização de umas jornadas de âmbito nacional sobre a justiça administrativa e fiscal - Jornadas da Justiça Administrativa e Fiscal, que terão lugar no dia 11 de março, no auditório da ASJP, na Casa do Juiz, em Coimbra, solicitou apoio da Câmara Municipal para este evento, através da oferta de um almoço volante, a ter lugar na Casa do Juiz, e de um jantar no Convento São Francisco, com palco, sistema de som e apoio técnico para momento musical, ambos para cerca de 200 pessoas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 9679, de 16/02/2022, da Divisão de Protocolo e Comunicação e despacho do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 252/2022 (07/03/2022):

- **Apoiar a Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), através da oferta de um jantar institucional aos participantes e conferencistas (200 pessoas) das Jornadas da Justiça Administrativa e Fiscal, a ser servido no Pavilhão Centro de Portugal, dia 11 de março, pelas 20h00, adquirido por ajuste direto simplificado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Norma de Controlo Interno em vigor, à empresa Espaço Dona Maria - Eventos, Lda., pelo valor total de 4.600,00 € (com IVA incluído à taxa legal em vigor), sendo que é a empresa que apresenta o valor mais baixo na consulta efetuada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, tendo em conta a indisponibilidade para este jantar se realizar no Convento São Francisco, que a equipa técnica da Divisão de Gestão e Programação do CSF possa dar o apoio para o momento musical para os participantes e convidados, que está previsto para depois do jantar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DCPT – Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego: Transferência municipal relativa a 2019 e 2020

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou a criação da Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, respetivos Estatutos e participação do Município de Coimbra, em setembro de 2010, em sequência da Deliberação n.º 1907, de 29 de setembro.

Solicitou a Direção da Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 53170, de 27/09/2021, a liquidação dos compromissos respeitantes à quota de 2021 e à transferência municipal assumida para os projetos promovidos pela Agência em 2019, 2020 e 2021.

Assim e com base na informação n.º 11261, de 22/02/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão, de 24/02/2022 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 253/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a transferência municipal no valor de € 9.918,09 (nove mil novecentos e dezoito euros e nove cêntimos), para Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, relativa aos anos de 2019 e 2020;**
- **Aprovar que se aguarde o apuramento de contas relativo a 2021 e respetiva aprovação em Assembleia Geral, para efetuar a correspondente transferência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DCPT – Proposta de compromisso Programa Formação + Próxima - Turismo de Portugal, I.P./Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

O Turismo de Portugal, I. P., representado pelo Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, após reunião havida no passado dia 22 de dezembro de 2021, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para apresentação do programa *Formação + Próxima*, solicitou à Câmara Municipal Coimbra a celebração de um compromisso de adesão ao referido programa.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que este Programa Formação + Próxima consiste num vasto programa de formação e qualificação profissional dirigido a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais do setor do turismo que visa capacitar, de forma gratuita, 75 mil trabalhadores da área do turismo até 2025 e propõe-se, assim, ser um instrumento de captação de talento, qualificando pessoas de outros setores e desempregados que queiram ingressar neste setor. Acrescentou que, por isso, foi com grande agrado que o Município de Coimbra recebeu o convite da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e do Turismo de Portugal para se associar ao projeto, mostrando-se, desde logo, disponível para colaborar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cooperar nos termos do protocolo, cuja assinatura se propõe. Sublinhou que este programa, para além das várias vantagens associadas, não implica encargos nem custos financeiros para os seus parceiros e que, por isso, o Município de Coimbra só poderá congratular-se pela iniciativa e acolhê-la com entusiasmo. Disse, ainda, que este protocolo corporiza a vontade e a união de esforços, bem como a partilha de uma visão que reconhece a importância do Programa Formação + Próxima na captação e capacitação de pessoas para o setor do turismo por forma a melhorar o desempenho dos territórios na arte da hospitalidade. Salientou que a atividade turística tem, ao longo dos anos, assentado num modelo de baixas qualificações e, consequentemente, de baixos salários e que as mudanças estruturais no setor nos últimos tempos e as transformações que se esperam para os próximos anos, exigem uma alteração profunda dos níveis de qualificações nesta atividade. Referiu que está convicto que este programa contribuirá de forma decisiva para inverter essa tendência e valorizar o concelho como destino turístico, tornando Coimbra numa cidade cada vez mais atrativa e mais competitiva nacional e internacionalmente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que saudava o Senhor Vereador Francisco Veiga pela adesão a esta iniciativa, estando certa de que será muito importante, não só a nível do Município de Coimbra, mas de todo o país. Salientou que a qualificação dos trabalhadores do setor do turismo é verdadeiramente importante, de forma a responder aos desafios que advêm da pandemia, reiterando a sua saudação à Câmara Municipal de Coimbra pela adesão a este programa e desejando que corra bem e que possam qualificar os trabalhadores.

Assim e com base na informação n.º 219, de 03/01/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 02/03/2022 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente de 03/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 254/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, e o Município de Coimbra, para a realização do Programa *FORMAÇÃO + PRÓXIMA*, garantindo as condições e os meios necessários à concretização dos competentes objetivos nele definidos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DGPCSF – Proposta de Fixação de Preços de Bilhetes para os espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2022 do Equipamento Municipal Convento São Francisco

O Senhor **Presidente** referiu que importa salientar que no período final do ponto II da proposta apresentada é mencionado que “*em articulação com a Divisão de Contabilidade e Finanças, iniciamos um processo de estudo para apuramento de custos indiretos com base nos últimos anos de atividade com o objetivo de consolidarmos, futuramente, propostas similares de preços de bilhetes*”. Assim, acrescentou que solicitaram à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) para se pronunciar sobre esta matéria e que irão aguardar a resposta a este facto que, para si, é um ponto “caricato”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que percebe que este ponto seja “caricato”, recordando que o Senhor Presidente passou os últimos quatro anos a dizer que isto era ilegal, mas que continua a trazer estes processos. Salientou que para si não é ilegal e que nunca o foi e que o Senhor Presidente já quase que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

antecipou à pergunta que iria fazer. Lembrou que, na última vez que o Senhor Presidente trouxe à reunião da Câmara Municipal um processo desta natureza, manifestou-se, igualmente, contra este tipo de processos, mas informou que tinha pedido um parecer jurídico que suportasse um outro tipo de metodologia. Neste contexto, perguntou onde é que estava esse parecer jurídico e se foi essa pronúncia que foi solicitada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), perguntando, ainda, se o Senhor Presidente considera que isto é ilegal ou não, uma vez que está a trazer o processo a reunião da Câmara Municipal para ser votado, acrescentando que continuará a votar a favor.

O Senhor **Presidente** reiterou que considera esta uma situação “caricata” e que decorre de uma interpretação de um jurista que entende interpretar a legislação de uma forma que o Senhor Presidente considera “absurda”, salvo melhor opinião. Disse, ainda, que considera que este é um parecer “absurdo” e que decorre de uma opinião sem estruturação jurídica para sustentar aquela opinião, acrescentando que não é por acaso que foi incluído na informação técnica dos serviços municipais o parágrafo que leu anteriormente, uma vez que sem dar esta informação e sem se basear desta forma a fixação dos preços, tal como está a ser feita, é ilegal, não cumprindo a lei. Assim, afirmou que continua a considerar o que sempre considerou, dado que a fixação arbitrária, subjetiva, que não respeita a lei e que, nomeadamente, obriga a que os serviços municipais não deem prejuízo, é ilegal. Neste contexto, informou que irão aguardar um parecer jurídico de índole superior para ver como é que estas questões devem continuar a ser dirimidas. No entanto, disse que para não colocar alguns constrangimentos à Câmara Municipal continuarão a apresentar uma proposta de fixação de preços, cuja sustentação jurídica não cumpre a lei, sendo assim ilegal. Assim, o Senhor Presidente salientou que espera que haja uma forma distinta de se poderem definir os preços daquilo que não é um serviço municipal entendido no contexto de serviço municipal que faz parte das funções do Município, considerando esta uma atividade municipal que não deveria ser enquadrada no âmbito da marcação de um preço de um serviço municipal e que se calhar, nesse âmbito, isto não é um preço, mas sim uma taxa, que é uma coisa diferente. Deste modo, afirmou que o que deveria ser feito era que não deveria precisar de vir a reunião da Câmara Municipal para serem decididos os preços, mas que irão continuar a solicitar pareceres jurídicos dado que considera que as leis se fizeram para terem lógica e para regularem a vida da sociedade de forma transparente e coerente e não para impor absurdos como para se marcar o preço de um espetáculo numa estrutura municipal, que não é um serviço municipal e que não se pode enquadrar nesse âmbito e que é uma atividade que os Municípios desenvolvem, mas que tem uma série de incoerências, dado que, quando os espetáculos são a custo zero, não são presentes à Câmara Municipal para decidir se é a custo zero ou não. Assim, reiterou que, enquanto não tiverem parecer definitivo, vão continuar a fazer como habitualmente, embora com as mesmas reservas de sempre, esperando que possa surgir um parecer jurídico que faça doutrina e que decida, de uma vez por todas, que é um absurdo e que isto não é um serviço municipal e que é um absurdo ser presente a reunião da Câmara Municipal.

Assim, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo por matriz o estabelecimento de preços de bilhetes de acordo com o princípio da proporcionalidade, tendo em conta o custo da atividade, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, bem como, a conjugação com a necessidade de preços socialmente acessíveis e que, igualmente, acompanhem os valores praticados em espaços similares, e com base na informação n.º 13656, de 02/03/2022, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, e despacho do Senhor Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 255/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar os preços dos seguintes espetáculos, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA –**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do artigo 338º, da Lei n.º 75-B/2020, que aprova o Orçamento de Estado para 2021 – (...) *Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições, (...)*, tendo em consideração que o cálculo dos custos de cada evento estão dependentes do estudo de contabilidade analítica que é necessário encetar sobre as despesas de exploração:

1. SUBLINHAR, DE MARTA CERQUEIRA

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

Festival ABRIL DANÇA EM COIMBRA 2022

1 de abril | 10h00 (Escolas e Instituições) | 2 de abril | 16h00 (Público geral)

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

2. NEVE – PAISAGENS, MÁQUINAS E ANIMAIS, DE NÉ BARROS

BALLET TEATRO CONTEMPORÂNEO DO PORTO, CRL

Festival ABRIL DANÇA EM COIMBRA 2022

9 de abril | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

3. CONCERTOS PARA BEBÉS | Musicalmente

DEDOS E TOQUES DE BEBÉ | SOLISTA CLARA LEÃO, COREÓGRAFA

Festival ABRIL DANÇA EM COIMBRA 2022

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

10 de abril | 10h00 e 11h30 | Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja)

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

4. AMORES DE LESTE – HOTEL EUROPA

CICLO SOMOS LIVRES

13 de abril | 19h00 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

5. 20 DIZER ABRIL - ACERT

CICLO SOMOS LIVRES | desConcerto

14 de abril | 19h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

6. PANTERA, DE CLARA ANDERMATT

Festival ABRIL DANÇA EM COIMBRA 2022

22 de janeiro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. BEBÉS COM ASAS | ACADEMIA DE MÚSICA DE COIMBRA

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

23 de abril | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

8. A GAROTA NÃO – Apresentação de novo disco

CICLO M.

24 de abril | 21h30 | Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja)

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

9. ERA UMA VEZ UM PAÍS A PRETO E BRANCO – ESTÓRIAS COM ASAS

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

25 de abril | 16h00 (Público geral) | 26 de abril | 10h00 (Escolas e Instituições) | Blackbox

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

10. MAIOR FLOR DO MUNDO, POR HUGO CABRAL MENDES E INÊS GOMES

Festival ABRIL DANÇA EM COIMBRA 2022 e CENTENÁRIO DE JOSÉ SARAMAGO

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

30 de abril | 16h00 | Blackbox

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

11. CONCERTOS PARA BEBÉS | Musicalmente

ELETRONICA SEM TEMPO | SOLISTA CARLOS CAIRES, COMPOSITOR

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

8 de maio | 10h00 e 11h30 | Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja)

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

12. MYNDA GUEVARA

desConcerto

12 de maio | 19h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

13. QUE GRANDE ESTRONDO, DE JOÃO FAZENDA, BRUNO HUMBERTO E

PHILLIPPE LENZINI

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

13 de maio | 15h00 (Escolas e Instituições) | 14 de maio | 16h00 (Público geral) | Blackbox

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

14. SOUNDCHECK, TEATRO DA DIDASCÁLIA, CRL

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

Plano Nacional das Artes

14 de maio | 21h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

15. YOLO, DE SARA INÊS GIGANTE

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

19 de maio | 11h00 (Escolas e Instituições) e 19h00 (Público geral) | Blackbox

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

16. BEBÉS COM ASAS | A MÚSICA E O AMOR | ACADEMIA DE MÚSICA DE COIMBRA

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

21 de maio | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

17. CONCHAS, D'ORFEU

22 de maio | 19h00 (Público geral) e 23 de maio | 10h00 (Escolas e Instituições) | Blackbox

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

18. ÍCARO | REQUIEM PARA UMA MORTE ANUNCIADA (CANÇÃO DE COIMBRA)

28 de maio | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

19. PARA ATRAVESSAR CONTIGO O DESERTO DO MUNDO, COM PEDRO LAMARES E LÚCIA MONIZ

CICLO SOMOS LIVRES

02 de junho | 19h00 | Sala D. Afonso Henriques (Antiga Igreja)

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

20. BIA MARIA

CICLO SOMOS LIVRES e desConcerto

09 de junho | 19h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

21. MEMORIAL DO CONVENTO – LEITURA COREOGRAFADA + OFICINA | DANÇA EM DIÁLOGOS, AC

DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES e CENTENÁRIO DE JOSÉ SARAMAGO

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

10 de junho | 11h00

Bilhete único: 5€

22. MEMORIAL DO CONVENTO – BAILADO - DANÇA EM DIÁLOGOS, AC

DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES e CENTENÁRIO DE JOSÉ SARAMAGO

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

10 de junho | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

23. CONCERTOS PARA BEBÉS | Musicalmente

SONS MACIOS E BRINCALHÕES | SOLISTA ANDREIA MARQUES, TROMPETE

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

12 de junho | 10h00 e 11h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€

24. BALADA DAS 20 MENINAS FRIORENTAS, DE MARGARIDA MESTRE

12 de junho | 16h00 (Público geral) e 13 de junho | 10h00 (Escolas e Instituições) | Blackbox

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€

25. ANIMAIS – CONCERTO DE APRESENTAÇÃO DO 2.º ÁLBUM

18 de junho | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

26. ARNALDO ANTUNES – LÁGRIMAS NO MAR

19 de junho | 18h00 | Sala D. Afonso Henriques (antiga Igreja)

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

27. BEBÉS COM ASAS | A MÚSICA E O AMOR | ACADEMIA DE MÚSICA DE COIMBRA

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

25 de junho | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€

28. TEI TEI SHOW – EMILIANO ALESSI

Projeto Educativo e Mediação de Públicos da CMC/CSF

25 de junho | 18h00 | Jardim da Caixa de Palco

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€

29. UM DIÁLOGO MUSICAL FRANCO PORTUGUÊS – ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO, BRUNO BELTHOISE (PIANO), RAQUEL CAMARINHA (SOPRANO), MAESTRO MICHAËL COUSTEAU

25 de junho | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.^a Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

30. OFICINAS TIMELINE

Calendário em desenvolvimento

Bilhete geral: 6€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1.DEDJ-DDJ – Apresentação de proposta de apoio à Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, Organizada pela Associação Desportiva 4 Estações – Ratificação

Solicitou a Associação Desportiva 4 Estações, (MGD n.º 3676/2022), apoio para organizar a Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, que se realizou no dia 20/02/2022, com a finalidade de angariar alimentos para a Cozinha Económica de Coimbra.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 9416, de 16/02/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 17/02/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 18/02/2022 e do Senhor Presidente de 22/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 256/2022 (07/03/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/02/2022, que aprovou a atribuição do apoio financeiro no valor de 700 € (setecentos euros) à Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, organizada pela Associação Desportiva 4 Estações, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 01/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Nacional de Remo Indoor (23 de janeiro de 2022) – Proposta de atribuição de apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), através de email (RT n.º 200369), solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para uma Prova do Campeonato Nacional de Remo Indoor que se realizou no Pavilhão da Escola Básica 2º e 3º Ciclos Martim de Freitas no dia 23 de janeiro de 2022 (domingo – 08h00-19h00).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este apoio iria ser canalizado para a aquisição de novos equipamentos dos ergómetros que já estão ultrapassados na certificação. Por outro lado, referiu que os ergómetros que já não podem ser utilizados em competições nacionais e internacionais serão distribuídos pelos clubes e pelas escolas que demonstrarem interesse em ficar com os mesmos e que são municipais. Por outro lado, explicou que a questão dos ergómetros é uma decisão do clube e que já transmitiu essa necessidade.

O Senhor **Presidente** mencionou que este é um apoio ao evento que foi realizado, nomeadamente ao Campeonato Nacional de Remo Indoor.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

Assim e com base na informação n.º 10166, de 17/02/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 24/02/2022 e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 25/02/2022, o Senhor Vereador Carlos Lopes emitiu o seguinte despacho em 26/02/2022:

“Reforço que o apoio proposto será canalizado para a aquisição de ergómetros novos, certificados, sendo que os aparelhos de ergómetro usados, que já não podem ser utilizados em provas nacionais e internacionais, serão entregues a Clubes e/ou Escolas do Município. Mais informo, que hoje pela manhã, o atleta e Conimbricense Ricardo Paula, da Secção de Desportos Náuticos da AAC, sagrou-se Vice-Campeão Mundial, em Remo indoor, feito inédito, em Portugal. Por ser atleta federado da modalidade de Remo, nada mais me cumpre dizer, solicitando que o processo seja analisado pelo Sr. Presidente, remetendo o mesmo, caso entenda à próxima reunião do Executivo. À consideração superior.”

Face ao exposto, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 26/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 257/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), referente ao apoio financeiro na organização da Prova do Campeonato Nacional de Remo Indoor que se realizou no Pavilhão da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Martim de Freitas, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 02/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.3.DAG-DLFA – Feira Popular 2022 – Apoio municipal

A Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou apoio ao evento Feira Popular, a realizar na Praça da Canção, entre 01 e 17/07/2022, com início da montagem a 23/06/2022 e desmontagem até 22/07/2022.

O Senhor **Presidente** disse que este é o apoio municipal à Feira Popular que é organizada pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e que se reveste dos apoios habituais, com exceção da compra dos bilhetes. Assim, referiu que, este ano, a Câmara Municipal não se propõe a comprar os bilhetes de entrada, o que passava por um apoio de 50 mil euros à sua realização, uma vez que estão em fase de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contenção de custos, agravados em muito pelos aumentos do preço dos combustíveis e que vão ter sérias repercussões no orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e no orçamento municipal. Neste contexto, mencionou que, este ano, não irão dar qualquer apoio na aquisição do custo das entradas da Feira Popular que, assim, terão o custo que a entidade organizadora entender que deve ter, sendo prestados apenas os apoios habituais naquilo que é a missão da Câmara Municipal, em termos de isenção de taxas e de apoios dos serviços da Câmara Municipal a vários níveis.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** questionou se a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas iria cobrar entradas.

O Senhor **Presidente** respondeu que presumia que esta União de Freguesias iria cobrar entradas, se assim o entender, dando conta que a Câmara Municipal não iria subsidiar entradas.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11246, de 22/02/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 24/02/2022 e do Diretor do Departamento de Administração Geral de 25/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 28/02/2022, tendo o Executivo deliberado, com fundamento no interesse público municipal, que consta do parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística (Reg.º 1191, de 07/01/2022):

Deliberação n.º 258/2022 (07/03/2022):

- **Apoiar a Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas na realização da Feira Popular 2022, na Praça da Canção, entre 01 e 17/07/2022, através:**
 - Da isenção do pagamento de taxas e preços municipais no valor de 13.847,40€, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando que o evento não terá caráter gratuito para os participantes;
 - Da concessão do apoio no que se refere aos custos relacionados com o fornecimento de energia elétrica, no valor de 4.900,00€;
- **Submeter à Assembleia Municipal para que, este órgão, no uso da competência própria prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, analise, pondere e delibere, sobre a atribuição dos apoios propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DPH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” – Abertura de procedimento de Concurso Público

Através da informação n.º 12784, de 25/02/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 02/03/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, é apresentada proposta para a reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e do Ingote ao abrigo do programa 1.º Direito. A proposta de intervenção pretende remodelar interiormente 105 frações. A empreitada foi dividida em 5 Lotes, nomeadamente: - No Bairro do Ingote o Lote 1 (15 frações) e Lote 2 (15 frações); -No Bairro da Rosa o Lote 3 (23 frações), Lote 4 (25 frações) e Lote 5 (27 frações).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de facto, a Câmara Municipal tem muito pouco tempo para concretização do 1.º Direito, nomeadamente do acordo estabelecido de financiamento com o Governo e com as entidades centrais, através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), de 61 milhões de euros para conseguirem ter habitação para 826 famílias, abrangendo alguns milhares de pessoas, número este que, infelizmente, considera que terá de ser revisto brevemente. Recordou que as Juntas de Freguesia, há algum tempo atrás, também se pronunciaram, na altura da elaboração da Estratégia Local de Habitação, dando conta de um levantamento de necessidades habitacionais nas suas próprias freguesias. Deste modo, salientou que este é um desafio e uma oportunidade rara de poder dispor de um financiamento elevadíssimo para concretizar um direito fundamental que é o direito à habitação. Assim, considerou fundamental que se consiga resolver este problema, dando conta que se conseguirem cumprir integralmente, a Câmara Municipal não dispense verbas, sendo premiada nesse sentido. Neste contexto, salientou que este é um enorme desafio, com constrangimentos grandes, nomeadamente com a dificuldade que as empresas desta área têm em responder, assinalando que terão muito mais dificuldades no futuro, com falta de pessoal, sobretudo o mais qualificado, abandonando frequentemente as empreitadas em curso. Por outro lado, referiu que era importante, de uma vez por todas, que não olhassem para a habitação social como uma habitação para pobres ou, sobretudo, para delinquentes, como muitas vezes parece subjacente em alguns discursos. Explicou que a habitação municipal deve constituir, a seu ver, não os 2% que existem em Portugal de habitação pública, mas sim taxas de habitação semelhantes a países como a Áustria ou os Países Baixos onde a taxa de habitação pública é bastante elevada, dando conta que se estivessem a caminhar nesse sentido estariam a refrear e a controlar os mercados. Assim, considera que, em termos ideais, na habitação municipal poderia morar um carpinteiro, um desempregado, um médico ou um professor universitário, onde cada um pagaria uma renda dentro dos seus próprios rendimentos, tendo essa habitação pública um peso fundamental de controlo do mercado de habitação. Assinalou que Portugal está muito longe dessas metas, mas que, de uma vez por todas, não podem desperdiçar a oportunidade de construir habitação e de cumprir esta estratégia, com benefícios para as populações, para as associações de moradores e para as Juntas de Freguesia, discutindo com toda a clareza, mas avançando com aquilo que é uma oportunidade rara, que é de ter este financiamento. Lembrou que em Portugal houve alguns momentos, desde os PER ou o Prohabita, onde neste último caso estava previsto um enorme financiamento com mais de 6 milhões de euros que a Câmara Municipal não recebeu dado que o programa foi suspenso e depois terminado, havendo, agora, uma oportunidade e que terão de fazer tudo por tudo para construir, cumprindo o atual programa, revendo-o quando for preciso e dialogando com os moradores das zonas e com os moradores das vizinhanças, não podendo permitir que os vizinhos ao lado de um prédio que a Câmara Municipal pretenda adquirir, venham dizer que não querem ali pessoas de determinada etnia ou com determinadas características. Assim, considera que toda a gente tem a ganhar, de forma que todos os cidadãos tenham o direito fundamental de habitação, à semelhança do serviço nacional de saúde e que não fica atrás de alguns dos melhores sistemas de saúde da Europa ou do Mundo, bem como da constituição de uma escola pública de qualidade. Neste sentido, afirmou que têm de ter habitação, dado que este é um dos primeiríssimos direitos que uma pessoa pode ter, de forma que cada pessoa possa ter um teto, não morrer de frio ou não sofrer de doenças por ter frio dentro de casa ou não chover dentro de casa, considerando que é a dignidade humana que está em cima da mesa, não podendo adiar o Plano Estratégico de Habitação porque depois pode ser demasiado tarde.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que este processo prevê a reabilitação no interior de 105 frações, uma vez mais, nos Bairros da Rosa e do Ingote. Assim, questionou se, neste momento, estas habitações estão desabitadas ou se, estando habitadas, é compatível esta intervenção com a ocupação das mesmas ou qual é a alternativa para as pessoas que aí estão a morar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que está em causa uma habitação de qualidade, reformulando o interior de 105 habitações, acrescentando que, para correrem menos riscos, foram divididas em cinco lotes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de forma a não terem o problema de um empreiteiro entrar em insolvência e ficar tudo parado, explicando que o facto de ser dividido em lotes tem esse grande objetivo. Por outro lado, chamou a atenção para o tempo de execução, lembrando que, falando apenas de reabilitação, o tempo de reabilitação do lote 5, que são 27 habitações, é de 630 dias, dando conta que os 4 anos que terão para executar os cerca de 61 milhões de euros, referentes ao 1.º Direito, é manifestamente pouco, não havendo tempo para rever estratégias e voltar ao princípio, tendo de se executar o mais rapidamente possível e de forma bastante firme. Disse, ainda, que algumas habitações não estão desocupadas e que, à semelhança do que se passou em Celas, terá de se fazer alguma rotatividade, transferindo famílias para as habitações desocupadas, enquanto se vai intervindo nas outras, nunca sendo tudo em simultâneo, como já é habitual neste tipo de obras em casa de pessoas que estão, naturalmente, ocupadas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que a reabilitação destas 105 habitações municipais é fulcral e importantíssima, porque está em causa a carência mais básica de todas que é, de facto, um teto para viver, sendo conflagrador para si, enquanto Vereadora com o pelouro da habitação social, contactar com munícipes em condições que não são as ideais, sendo esta a principal razão desta reabilitação. Neste sentido, mencionou que é muito constrangedor falar com pessoas que vivem em condições decadentes, considerando urgente terem de “andar para a frente” com este 1.º Direito, sendo necessário haver habitação social, mas que, na sua opinião, deveria ser apenas algo temporário para pessoas carenciadas, numa tentativa de as autonomizar, capacitando as pessoas. No entanto, mencionou que para muitos agregados não será possível essa autonomização no mercado privado, mas que, para grande parte, é possível, discordando da visão que o Senhor Vereador Francisco Queirós tem da habitação social, embora concorde totalmente com a importância da habitação social em Coimbra, desta reabilitação e do programa 1.º Direito que tem de andar a uma velocidade mais do que “cruzeiro”.

O Senhor **Presidente** disse que é com grande orgulho que estão a prosseguir com este processo do 1.º Direito de dignificação da habitação social e da construção de mais habitação social para todos aqueles que necessitam e de terem esse sentido de urgência porque lidam diretamente com as pessoas para quem o 1.º Direito é mesmo uma enorme urgência.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 259/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada que se pretende promover, do qual fazem parte integrante:**
 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
 - Plano de Segurança e Saúde em Projeto;
 - Plano de Consignação;
 - Peças desenhadas, medições, memória descritiva e justificativa;
 - Prazos de execução da empreitada;
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito”, com o preço base de 2.720.403,37€ (dois milhões, setecentos e vinte mil e quatrocentos e três euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e por um prazo máximo de 630 dias;**
- **Aprovar o anúncio a publicar no Diário da República e a autorização do pagamento da respetiva despesa, prevista na rubrica do orçamento da despesa 05 02022504 – anúncios, publicações e assinaturas;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá; Arq. José Neto, Chefe da DPH, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DPH, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Suplentes: Eng.º Sofia Malo, Técnica Superior do DEEM/DPH; Eng.ª Telma Sales, Técnica Superior do DEEM/DPH; Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior do DEEM/DPH;
- Delegar no Júri do procedimento as competências previstas nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEPM-DIEP – Empreitada: “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Resolução sancionatória do contrato. Posse administrativa da obra, execução da caução e dos reforços da caução retidos nos autos de medição – Decisão Final

Para este assunto foi apresentada a proposta constante da informação n.º 12611, em 25/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que teve por base a informação n.º 64453 de 15/12/2021, da mesma Divisão e mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 28/02/2022 e o seguinte parecer do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em substituição do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 02/03/2022:

“Reitera-se o que foi amplamente explanado na informação 64453 de 15/12/2021, onde foi evidenciada a falta de capacidade financeira da empresa para aquisição de materiais, com vista à conclusão da empreitada, o que se refletiu no fraco rendimento dos recursos humanos que estiveram sempre em obra, mesmo durante a fase mais crítica da pandemia.

Apesar de por diversas vezes instados a adotarem medidas com vista à correção dos desvios ao plano de trabalhos (ofícios n.ºs 11106, 12123, 15055, 27049 e 24680, respetivamente de 05/04/2021, 13/04/2021, 05/05/2021, 31/05/2021 e 15/07/2021), a empresa sempre manifestou incapacidade para desenvolver as tarefas subjacentes à empreitada, não tendo conseguido organizar-se, mesmo quando por deliberação da Reunião de Câmara de 27/04/2020, obteve do Município um adiantamento no valor de 225.000,00€, acrescido de IVA, para aquisição de materiais, ao abrigo da Cláusula 35ª do Caderno de Encargos da Empreitada, especificamente para aquisição de cantarias (lajetas de granito), tubagem e pré-fabricados, que representou cerca de 23% do valor total da empreitada.

Terminado o prazo contratual da empreitada, pela inf 57023 de 14/12/2020, foram ponderadas as dificuldades de mobilização de meios humanos e materiais para o desenvolvimento dos trabalhos e concedido ao empreiteiro um prazo adicional de 212 dias, para conclusão da obra até 30/06/2021, prorrogação graciosa, que teve já em conta o impacto transversal da pandemia na sociedade e muito em particular no setor da construção civil.

Refere-se ainda que o atraso na empreitada, que se entende ser da exclusiva responsabilidade do empreiteiro, conforme bem patenteado nas vistorias efetuadas e nos registos do livro de obra, se deveu a factos unicamente imputáveis ao adjudicatário, podendo o Município ser penalizado, uma vez que a obra é financiada a 85% pelo Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), no âmbito do Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU), sendo a data de conclusão financeira em 31/03/2022.

Está ainda em causa a imagem do Município, numa obra consignada em 18/08/2019 e que até ao final do mês de janeiro de 2022, tem apenas uma execução financeira de cerca de 61%, num espaço nobre da cidade, que recebe anualmente grande número de visitantes e que só não causou maiores constrangimentos ao comércio e atividades locais, bem como às festas da cidade, pelos longos períodos de confinamento decretados nos 2 últimos anos.

Não refutando o adjudicatário na sua missiva os factos alegados pelo Município, nem propondo alternativas que permitam antever uma rápida conclusão da empreitada, entende-se não restarem alternativas para além da tomada de posse administrativa da obra, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º e da resolução sancionatória do contrato de empreitada, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 333.º do CCP, e da cláusula geral 51.ª, do Caderno de Encargos.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos emitiu o seguinte despacho em 03/03/2022:

“Ao Sr. Presidente. Face às informações juntas e aos reiterados atrasos da empreitada, parece-me que não há condições para se manter e prolongar no tempo a situação atual. Nesse sentido mantenho a proposta para que se proceda à tomada de posse administrativa nos termos do meu parecer de 1/3/2022”.

É o seguinte o teor do parecer de 1/3/2022 da Senhora Vereadora Ana Bastos:

“À consideração do Sr. Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 163/2022 de 10/01/2022 e após ter sido realizada a audiência prévia, a CMC tome posse administrativa da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel”, e a resolução do contrato, com a empresa Toelta, nos termos apresentados na presente informação técnica.

O desenvolvimento dos trabalhos não tem sofrido alterações, mantendo um ritmo extremamente lento e o aumento dos desvios relativamente ao plano de trabalhos modificado pelo empreiteiro, sendo que, mesmo com a prorrogação do prazo, a empreitada já deveria ter terminado em 30/06/2021.

Proponho ainda que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de se proceder à execução integral da caução da obra no valor de 49.898,85 euros, em posse do Município, bem como dos reforços da caução retidos nos autos de medição da empreitada.”

Face ao exposto e ao despacho do Senhor Presidente de 03/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 260/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a resolução sancionatória do contrato com a empresa "Toelta - Gestão de Investimentos e Concessões, S.A.", ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 333.º do CCP, e da cláusula geral 49.ª, do Caderno de Encargos, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente, pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de contratação pública, de formação de contrato, conforme previsto no n.º 2 do mesmo artigo;**
- **Tomar posse administrativa da empreitada “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel”, bem como dos bens móveis e imóveis à mesma afetos, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º, procedendo aos inventários, medições e avaliações necessários, ao abrigo do n.º 3 do artigo 404.º do CCP;**
- **Informar, nos termos do n.º 2, do artigo 405º do C.C.P. e após a eficácia da resolução contratual, o Instituto dos Mercados, do Imobiliário e da Construção, IP;**
- **O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação das sanções que se mostrem devidas nos termos da legislação que regula o exercício da atividade da construção;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Proceder à execução integral da caução da obra n.º 00125-02-2214925, na quantia de 49.898,85 €, em posse do Município, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 333º do C.C.P. e dos reforços da caução retidos nos autos de medição da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEEQ – Empreitada “Estabilização na encosta da Calçada de Santa Isabel” – Concurso Público – Relatório final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada de “Estabilização na encosta da calçada de Santa Isabel” ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 08/11/2021. Nos termos do artigo 147.º do CCP e do ponto 18 do Programa de Procedimento, em 07/01/2021 foi enviado o relatório preliminar aos concorrentes para efeitos de audiência prévia. Durante o período concedido para a audiência prévia não foi recebida qualquer comunicação por parte dos concorrentes.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 3470, de 20/01/2022, do Júri do Procedimento, pareceres da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais de 17/02/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 18/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 24/02/2022 e do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou, tendo o júri mantido as conclusões do relatório preliminar, nos termos do artigo 148.º, e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP:

Deliberação n.º 261/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a ordenação das propostas ao concurso público da empreitada “Estabilização na encosta da Calçada de Santa Isabel”, conforme apresentado no quadro constante da informação acima identificada, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 2 - Ancorpor, Lda.;**
- **Adjudicar a obra ao concorrente n.º 2 - Ancorpor, Lda., no valor de 298.382,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato conforme estipulado no artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior afeto à DEEQ.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEEM-DEEQ - Empreitada – Mercado D. Pedro V – Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da Central Automática de Detecção de Incêndio – Abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A obra em causa foi objeto de aprovação em reunião da Câmara e, nos termos da informação com registo MGD n.º 22177 de 2020, no que diz respeito ao ITED, constatou-se que não tinham sido elaborados os projetos necessários à sua execução e licenciamento na entidade reguladora ANACOM.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que, tal como argumentaram noutros processos, trata-se de uma consulta prévia no valor de 132.500€ que está na competência do Senhor Presidente e que as competências não são renunciáveis, dando conta que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participariam na votação, reiterando que esta é uma competência do Senhor Presidente e não do Órgão Executivo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que os dois pontos seguintes da Ordem do Dia são de empreitadas que já vinham do anterior Executivo e que, também, entravam claramente no valor orçamental onde seria possível serem assumidos pelo anterior Presidente e que, também, vieram a reunião da Câmara Municipal. Recordou que se lembra de ter questionado o anterior Presidente porque é que esta empreitada era trazida a reunião da Câmara Municipal, enquanto outras não o eram e de valores, por vezes, superiores, ao que o mesmo respondia: “porque eu quero assim”. Nesse sentido, a Senhora Vereadora lembrou que respeitavam essa opção e que nunca deixaram de votar nesses processos. Por outro lado, lembrou que os dois processos seguintes da Ordem do Dia, referentes a empreitadas por lotes, dizem respeito a empreitadas com valores de menos de 400 mil euros e que entravam, claramente, dentro das competências do Presidente e que foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal, lembrando desta forma que, anteriormente, esta forma de agir também era prática por parte do anterior Presidente.

O Senhor **Presidente** referiu que as empreitadas referidas pela Senhora Vereadora Ana Bastos também não tinham de vir a reunião da Câmara Municipal e que também foram agendadas para aprovação da Câmara Municipal pelo anterior Presidente, lembrando que os atuais Senhores Vereadores do Partido Socialista não tomaram a mesma posição que estão agora a tomar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que como não é jurista e como esta questão já foi levantada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista por diversas vezes, apelava a que, de uma vez por todas, se perguntasse ao Departamento Jurídico se existe alguma ilegalidade, embora não tenha qualquer problema em votar estes processos, acreditando que não seja uma das matérias mais complicadas de analisar.

O Senhor **Presidente** afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista leram certamente os antecedentes para esta decisão vir a reunião da Câmara Municipal, lembrando que os antecedentes dizem que *“A empreitada de “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1”, foi adjudicada por Deliberação de Câmara, de 11/11/2019, à firma “Veiga Lopes, SA”, pelo montante de 1.469.795,85 €, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Nos termos da informação com registo MGD n.º 22177 de 2020 (Anexo 1), e no que diz respeito ao ITED, constatou-se que não tinham sido elaborados os projetos necessários à sua execução e licenciamento na entidade reguladora ANACOM. Por conseguinte foi desenvolvido um procedimento para o desenvolvimento de uma Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Projeto de Instalações Elétricas e Execução de Projetos finais de licenciamento (instalações elétricas e de ITED), que mereceu a homologação em 16/10/2020 pelo Sr. Presidente da Câmara de Coimbra Dr. Manuel Machado, conforme informação com registo MGD n.º 46609 de 10/10/2021”*. Assim, o Senhor Presidente lembrou que este projeto faz parte de um projeto maior onde deveria ter sido incluído e que não o foi. Desta forma, disse que entenderam trazer o atual processo para decisão da Câmara Municipal uma vez que faz parte do projeto de refuncionalização do Mercado D. Pedro V.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que a informação que o Senhor Presidente leu também diz a dada altura que, *“Relativamente ao ITED e tendo em conta o valor destes trabalhos não foi possível posteriormente contratualizá-los, nessa empreitada, em trabalhos complementares. Neste sentido, constatou-*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se que estes trabalhos só poderiam ser executados numa empreitada autónoma”, sendo o que estão agora a tratar numa empreitada autónoma e que é da competência do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** reiterou que este processo fazia parte de uma empreitada maior e onde houve o esquecimento de incluir todas as peças processuais para a concretização da empreitada, tendo sido essa a razão para trazerem o atual processo a reunião da Câmara Municipal porque faz parte de uma empreitada maior onde deveria ter sido incluído inicialmente.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias.

Assim, nos termos da informação n.º 66122, de 22/12/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão de 16/02/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 20/02/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 27/02/2022 e do Senhor Presidente de 02/03/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 262/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar o Projeto de Execução, o Convite e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais) e a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a empreitada “Mercado D. Pedro V – Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da Central Automática de Detecção de Incêndio”, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º e nos termos dos artigos 114.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública VORTALgov, com os seguintes pontos:**
 - Preço Base: 125 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
 - Prazo de Execução: 150 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 362.º conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do CCP.
 - Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade mono fator, sendo a proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço.
 - Lista de empresas a convidar:
 - Sanitaf - Sociedade de Instalações Especiais Lda.;
 - Estec- Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas, Lda.
 - A. Seabra, Lda.
 - Enernel, - Sistemas de Energia Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Membros Efetivos: - Eng^a Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, que presidirá: - Eng.º Pedro Mota Santos – Téc. Sup. da DEEQ, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ; Membros Suplentes: – Eng.º Pedro Neves – Téc. Sup. da DEEQ; - Eng.^a Sandra Victória – Téc. Sup. da DEEQ; - Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ;**
- **Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual;**
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias e ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes

IX.4. DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” Revisão de preços provisória

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas -Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. em deliberação de Reunião de Câmara Municipal, do dia 13/07/2020. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O Senhor **Presidente** disse que estava à espera que os Senhores Vereadores do Partido Socialista explicassem porque é que quando esta decisão veio pela primeira vez à Câmara Municipal não se recusaram a votar, uma vez que também fazia parte das competências delegadas no Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que cada um sabe interpretar a lei, lembrando que o Senhor Presidente deverá assumir as suas responsabilidades e que os Senhores Vereadores da oposição assumem a deles.

O Senhor **Presidente** lembrou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm dois comportamentos diferentes perante situações iguais, exatamente com o mesmo enquadramento legal, não sendo questões de interpretação da lei.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que podem ter dois comportamentos diferentes de antes e depois, mas que o Senhor Presidente tem dezenas deles.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que o Senhor Presidente tinha sido eleito Presidente da Câmara Municipal e que foi eleito com uma série de promessas de fazer diferente, acrescentando que dizer que como vocês fizeram já não deveria ser argumento, porque já passou esse tempo. Assim, a Senhora Vereadora Carina Gomes afirmou que o Senhor Presidente é Presidente da Câmara Municipal e que deveria assumir-se como tal, devendo fazer aquilo que prometeu que iria fazer. Por outro lado, salientou que o Senhor Presidente estava a acusar os Senhores Vereadores do Partido Socialista de terem duas posturas sobre o mesmo assunto, mas que o Senhor Presidente tinha acabado de fazer o mesmo no caso do processo referente à fixação de preços de bilhetes para os espetáculos do Convento São Francisco, referindo que o Senhor Presidente teve exatamente duas posturas exatamente diferentes e contrárias, com o mesmo enquadramento legal. Assim a Senhora Vereadora Carina Gomes disse que o Senhor Presidente tinha dito que a fixação de preços de bilhetes para os espetáculos do Convento São Francisco era ilegal, mas que a agendou para reunião da Câmara Municipal propondo que a votassem. Deste forma, questionou qual era a legitimidade que o Senhor Presidente tinha para, agora, dizer uma coisa dessas, lembrando que, à semelhança do que disse o Senhor Vereador Carlos Cidade, cada um tem responsabilidades diferentes e que cada um assume as suas responsabilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que tinham tanta coisa para fazer na Câmara Municipal para estar com discussões jurídicas, sugerindo que alguém jurista deveria esclarecer esta questão, referiu que se não é competência da Câmara Municipal, eventualmente, será um ato nulo, embora lhe pareça que, neste caso em concreto, não haverá qualquer tipo de problema. Assim, referiu que se escusava de estar a discutir se votam ou não porque é competência do Presidente ou da Câmara Municipal, havendo um Departamento Jurídico que pode esclarecer essa questão.

O Senhor **Presidente** disse que, pelos vistos, como Presidente da Câmara Municipal, tendo competências delegadas, não podia trazer os processos a reunião da Câmara Municipal para os Senhores Vereadores votarem, embora no passado isso fosse possível e que só agora é que não é possível. Acrescentou que este ponto da Ordem do Dia tem mesmo de vir à Câmara Municipal porque é uma pequena correção de preços de um projeto aprovado em reunião da Câmara Municipal.

Assim e com base na informação n.º 11074, de 21/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão em 25/02/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 263/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 2 no valor de 6.372,18€ (c/ IVA incluído) relativa à empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação, acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEPM-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória

A empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. em Deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 13/07/2020. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O Senhor **Presidente** disse que este, também, é um projeto aprovado em reunião da Câmara Municipal, embora não tivesse de ir a reunião da Câmara Municipal, mas que o Senhor Presidente, na altura, entendeu que deveria vir, tendo essa decisão sido respeitada por todos.

Assim e com base na informação n.º 11481, de 22/02/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão em 25/02/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 28/02/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 264/2022 (07/03/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 2 relativa à empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” no valor de 5.719,01€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação, acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes

IX.6. GAV – Estudo prévio do Sistema do Metro do Mondego – Protocolo de Colaboração relativo ao Arranjo Urbanístico da Avenida Central

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 13638, de 02/03/2022, da Senhora Vereadora Ana Bastos, que mereceu despacho do Senhor Presidente na mesma data, e cujo teor é o seguinte:

“O estudo prévio do Sistema do Metro do Mondego, enquanto Metro Ligeiro de Superfície, foi desenvolvido em 2003, sendo que a designada linha do Hospital acabou por sofrer diversas alterações entre 2003 e 2009. Em 2009 teve lugar o desenvolvimento do Estudo de Integração Urbana aplicado ao trecho Aeminium-Câmara e em 2010 foi estabilizado o anteprojecto para o trecho Aeminium -Mercado. No âmbito desse processo, a Estação da “Câmara” assumia um papel central do serviço, o que justificou a decisão assumida pela Câmara Municipal de Coimbra (CMC), de demolir o corpo tardo da Casa Aninhas, edifício municipal, que alberga um conjunto de serviços da autarquia. Essa decisão foi objeto da deliberação n.º 8164/2009, de 27/07/2009.

Esta decisão, para além de possibilitar a construção de um passeio de qualidade para ligação entre o cais da estação e a Praça 8 de Maio/R. Visconde da Luz, esteve ainda na base da criação de uma pequena praça devidamente articulada com o cais da estação, em perfeita relação com o edificado envolvente. O desenho urbano da praça foi assim objeto de estudo por parte do Sr. Arquiteto Gonçalo Byrne, o qual concebeu a praça em articulação com o edifício ponte, criando um espaço aberto à fruição urbana.

Com a alteração do projeto, anunciada pelo governo em julho de 2017, foi abandonada a solução ferroviária e decidido transformar o Metro Ligeiro de Superfície num sistema rodoviário do tipo BRT (Bus Rapid Transyt), designado de MetroBus, o que justificou uma revisão geral do projeto. Entre diversas alterações impostas ao projeto, também a Estação da “Câmara” foi objeto de reanálise.

Na reunião de câmara de 7/10/2019, a CMC aprovou o estudo prévio do projeto do MetroBus, no âmbito do qual decidiu que o tardo da Casa Aninhas deveria ser mantido e com ela foi eliminado o passeio do lado direito de ligação à Praça 8 de Maio. Ou seja, o cais sul da estação seria interrompido pelo edifício, sendo apenas assegurada a ligação à Rua Direita e ao Bota-Abaixo, o que mereceu a classificação de “solução bastante deficiente” por parte dos serviços técnicos da CMC (informação técnica, n.º 42946 de 1/10/2019), na medida em que podia ser geradora de risco acrescido, por induzir ao atravessamento pedonal fortuito do canal.

Essa constatação acabou por justificar a adoção de uma solução alternativa de recurso baseada na criação de uma passagem integrada no piso zero da Casa Aninhas, mantendo-se a estrutura do edificado.

Essa solução acabou por ser consolidada, com a aprovação do projeto de execução da Linha do Hospital, objeto de deliberação de Câmara de 22/2/2021. Foi assim aprovado não demolir o tardo da Casa Aninhas, optando-se por uma solução de ligação pedonal por recurso a um vazamento ao nível do Rés do Chão.

Refira-se, contudo, que esta “solução de recurso”, embora merecendo a concordância do dono da obra, Infraestruturas de Portugal, foi sempre assumida como uma debilidade e deficiência do sistema, já que seria potenciadora de criação de um canal de circulação pedonal exíguo, fechado, com tendenciais problemas de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

salubridade e, portanto, pouco atrativo. Por essa razão, e em total articulação entre a CMC e a Metro Mondego, foi decidido repensar e reanalisar esta solução, atendendo a que não se considera aceitável que seja a própria CMC a contribuir para a criação de uma desconformidade de projeto, com impactes em termos de segurança pessoal e rodoviária, ou a impedir a reabilitação e requalificação daquela praça.

Foi ainda decisivo, a tomada de consciência de que a solução aprovada envolve, para além de problemas de segurança, visibilidade e salubridade, na ótica do peão, sérios riscos de embate dos veículos (designadamente com os espelhos) no edifício, uma vez que o pilar/parede se situar à face do lancil, o que justifica uma ligeira redução pontual da largura da faixa de rodagem.

Nesse contexto, e com vista a retomar a solução aprovada em 2010, ou seja, a demolição do tardoz da Casa Aninhas, submete-se à avaliação e deliberação da Câmara Municipal, a aprovação do protocolo de cooperação a ser estabelecido entre a Metro Mondego e a Câmara Municipal de Coimbra anexo, baseado nas seguintes repartições de responsabilidade:

- A Câmara Municipal cede graciosamente o edifício à Metro Mondego para demolição, mantendo a dominialidade da parcela do terreno. A libertação do edifício deverá ocorrer até julho de 2022.*
- A Metro Mondego assume os custos da demolição e do projeto de requalificação da fachada em articulação com o reordenamento da praça, associada ao cais da estação. Fica ainda sob a responsabilidade da MM a construção do remate posterior do alçado posterior da Casa Aninhas. O protocolo foi submetido à análise e parecer dos serviços jurídicos da CMC, o qual de anexa.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que, mais uma vez, lhe parece que a Câmara Municipal deixou de ter serviços técnicos, uma vez que é a própria Vereadora Ana Bastos que instrui o processo e faz a informação técnica, relativamente a este processo. Assim, deu conta que não existe qualquer pronúncia de nenhum técnico dos serviços que estiveram envolvidos nos processos anteriores, não havendo parecer do Diretor, ignorando-se completamente que houve uma deliberação da Câmara Municipal em 2021, relativamente a este processo, nomeadamente o protocolo, só se referindo à deliberação de 2009, parecendo-lhe, deste modo, um processo um pouco conturbado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, em relação a esta matéria, já foi dito por diversas vezes que há decisões que são políticas e não técnicas, salientando que esta decisão é essencialmente política e que não está a interferir no canal do metro mondego, embora, podendo ser confirmado pelos técnicos da Metro Mondego, tenha sido omitido publicamente para evitar gerar-se alguma controvérsia sobre esta matéria. Assim, explicou que a esquina do tardoz da Casa Aninhas bate mesmo no lancil, havendo lugar a um estreitamento muito pontual da própria faixa de rodagem e que qualquer pessoa entende que está em causa uma questão de segurança, correndo o risco de o metrobus ao passar bater com os espelhos ou com o veículo diretamente no tardoz da Casa Aninhas. No entanto, esclareceu que havia uma deliberação de 2009 onde era referido que o tardoz era para ser demolido e que se ia fazer uma praça, mas que não encontrou essa mesma deliberação, uma vez que não tem todo o historial, salientando que, na verdade, houve uma aprovação de um estudo prévio e depois, mais tarde, de um projeto de execução, o qual referiu, onde se assumia que o tardoz da Casa Aninhas se mantinha por demolir, informação essa que referiu na sua informação “técnico-política”. Neste contexto, assinalou que há claros benefícios em demolir o tardoz e, por isso, o que se pretende é, exatamente, ter essa decisão, tendo sido previsto um protocolo, o qual trazem para aprovação, e que passou pelos serviços que tinha que passar e que é pelo Departamento Jurídico. Por outro lado, pedindo desculpa por um pequeno deslize e pelo qual não se pode responsabilizar, uma vez que fazia parte do processo MGD, onde estava a informação do Departamento Jurídico e onde, naturalmente, foi revisto o protocolo em causa, e onde as poucas informações que tinha as incorporou e estão devidamente integradas na proposta trazida para aprovação. Destacou que este é um protocolo bastante “benevolente” para a Câmara Municipal, uma vez que o Município de Coimbra com estes avanços e recuos perdeu direito a qualquer tipo de negociação, mas que mesmo assim a Metro Mondego decidiu renegociar esta questão, considerando um protocolo extremamente benéfico para a Câmara Municipal, dado que apenas cedem o edifício e que toda a obra acaba por ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assumida pela Metro Mondego. Deste modo, afirmou que ficam a ganhar uma praça e segurança no projeto e que isso é o que interessa, reiterando que esta não é uma decisão técnica, mas sim, claramente, uma decisão política, afirmando que não tem qualquer problema em fazer uma decisão técnica, porque está inscrita na Ordem dos Engenheiros, reiterando que esta não é uma informação técnica, mas sim política. Assim, afirmou que a decisão de mandar uma casa abaixo é, nos termos em que já tinha sido aprovada previamente, para melhorar simples e globalmente um projeto e dar dignidade a uma daquelas que é das mais importantes estações do Sistema de Mobilidade do Mondego e que ficava completamente confinada a um cais que ia contra um tardo de uma casa, que não é propriamente algo de que a Câmara Municipal se possa orgulhar, porque não é uma fachada de qualidade, e que, se o fosse, ainda poderiam ponderar. Neste sentido, salientou que este tardo não tem nada de histórico e que, agora, irão ganhar, devidamente estudada pelo Arquiteto Gonçalo Byrne, uma fachada de qualidade devidamente integrada com o edifício ponte, referindo que só vê vantagens na prossecução deste protocolo, lembrando que o que é proposto é a aprovação destes termos do protocolo, tendo implícito a demolição do tardo da Casa Aninhas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que lhe parece que este Executivo tem tido, de facto, alguma dificuldade em separar as coisas, acrescentou que a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que, agora, a informação era política. No entanto, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que, na sua opinião, falta o suporte técnico para tomar a decisão política, uma vez que as decisões políticas assentam em propostas técnicas, salientando que não veem nenhuma proposta de técnica neste processo. Por outro lado, referiu que não veem nenhuma proposta relativamente ao que fazer e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não estavam contra esta proposta, bem como não veem nenhuma proposta relativamente à deliberação tomada por este Executivo em 2021, sendo totalmente ignorada, sendo sempre referida a deliberação de 2009, lembrando que existe uma deliberação de 2021 que contraria a que, agora, se pretende tomar. Assim, afirmou que é preciso dizer expressamente o que se faz a essa deliberação de 2021, nada se dizendo sobre o assunto.

O Senhor **Presidente** disse que é mencionada a deliberação de 22/02/2021 e que, ao falar-se dela e ao contrariar-se a decisão, é referido que *“Essa solução acabou por ser consolidada, com a aprovação do projeto de execução da Linha do Hospital, objeto de deliberação de Câmara de 22/2/2021. Foi assim aprovado não demolir o tardo da Casa Aninhas, optando-se por uma solução de ligação pedonal por recurso a um vazamento ao nível do Rés do Chão.”*, acrescentando que a decisão inicial foi considerada, pelos serviços municipais, como uma solução bastante deficiente. Neste sentido, referiu que a decisão que iriam tomar, relativamente à qual os Senhores Vereadores do Partido Socialista eram livres de votar contra, se assim o entendessem, era uma decisão da Câmara Municipal aprovando um protocolo com a Metro Mondego, entidade à qual quis publicamente agradecer pela disponibilidade que teve para assumir as despesas desta intervenção, de forma que Coimbra possa ter uma praça digna na paragem em frente à Câmara Municipal. Por outro lado, afirmou que a decisão de demolir ou não o tardo da Casa Aninhas é, essencialmente, uma decisão política que os técnicos aplicarão consoante a decisão política da Câmara Municipal, acrescentando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estavam à vontade para votar contra esta solução.

Em complemento às suas declarações anteriores, a **Senhora Vereadora Ana Bastos** disse que os técnicos tiveram envolvidos em toda esta decisão foram ouvidos, ainda mais porque a demolição não pode ser feita em qualquer sítio, tendo sido consultados o projetista e o arquiteto que, na altura, acompanharam a construção do tardo da Casa Aninhas e que definiram a linha onde é que casa deve ser demolida. Assim, assegurou que tudo isto foi acompanhado pelos serviços técnicos, mas que, por ser uma decisão política, não iria dar ordens aos serviços técnicos que queria uma informação nestes precisos termos, considerando que ela própria poderia assumir, o que acabou por fazer, reiterando que foi uma decisão política. Neste sentido, referiu que o metrobus é viável com a solução que estava aprovada, embora com deficiências, e que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tentar melhorar a solução, reiterando que, tal como o Senhor Presidente mencionou, houve uma grande abertura por parte da Metro Mondego em voltar a discutir um assunto que está consolidado e que, como todos sabem, está em vias de consignação. Deste modo, mencionou que voltam um pouco atrás de forma a melhorarem o projeto global, considerando que ninguém põe em causa que há uma melhoria substancial na qualidade desta paragem/cais e que ia contra um muro e que, agora, simplesmente irá ter um passeio digno, sendo essa a decisão que estava em cima da mesa. Assim, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista só tinham de concordar ou não com este protocolo, sendo certo que pressupunha a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 22/02/2021 e que está devidamente mencionada, embora não tenha indicado o número dessa deliberação, e que está associada à aprovação do projeto global.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, da sua parte, não tinha como duvidar das competências técnicas, como engenheira, da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas que não é para isso que a mesma está como Vereadora e que os serviços municipais podem apresentar alternativas e que, só depois, poderia haver uma decisão política. Assim, referiu que têm de acreditar que esta é a solução viável e possível, porque não há nenhuma evidência de que os serviços municipais foram envolvidos, salientando, ainda, que depois não há revogações tácitas de deliberações da Câmara Municipal, devendo esse pormenor estar expresso e não presumido, sendo esse o papel dos serviços municipais.

O Senhor **Presidente** reiterou que o que está em causa é uma decisão, relativamente à qual os Senhores Vereadores devem votar em consciência e que se acham que devem votar contra, têm essa opção, não havendo qualquer problema e que é assim que funciona a democracia.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que o Senhor Presidente não tinha de fazer juízos de valor e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista já afirmaram que não estavam contra a solução, mas que os procedimentos colocados é que considera não serem corretos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 265/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar o protocolo de cooperação a ser estabelecido entre a Metro Mondego e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, baseado nas seguintes repartições de responsabilidade:**
 - A Câmara Municipal cede graciosamente o edifício à Metro Mondego para demolição, mantendo a dominialidade da parcela do terreno. A libertação do edifício deverá ocorrer até julho de 2022.
 - A Metro Mondego assume os custos da demolição e do projeto de requalificação da fachada em articulação com o reordenamento da praça, associada ao cais da estação. Fica ainda sob a responsabilidade da Metro Mondego a construção do remate posterior do alçado posterior da Casa Aninhas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS abstêm-se da proposta apresentada por não estar devidamente suportada por qualquer informação ou parecer técnico dos serviços competentes, sendo a própria Vereadora do pelouro que informa tecnicamente o processo, em violação do princípio de segregação de funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Além disso, havendo uma deliberação de Câmara sobre o mesmo assunto, totalmente contrária à que agora se pretende tomar, que não é identificada protocolo proposto, nada se diz quanto aos efeitos da presente decisão sobre a anterior.

O nosso sentido de voto não se dirige ao conteúdo da proposta, mas à omissão de formalidades necessárias para a validade da deliberação.”

O Senhor **Presidente** disse que está implícita e explicitamente proposta a revogação da deliberação anterior e que, como justificação de voto, manifestava o seu regozijo pelo facto de Coimbra ir passar a dispor de uma praça decente e digna na paragem do Metro Mondego junto à Câmara Municipal, ao contrário do que estava previamente definido.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. GAI – Proc. Obras Urbanização e Edificação n.º 1843/2020 – OLDPOWER, S.A. – Candidatura Coimbra Investe (Regulamento n.º 298/2017, de 17/05)

Por pretender instalar a PORSCHE, em Coimbra, o Administrador/Presidente do Conselho de Administração da Sociedade OLDPOWER, S.A., formalizou uma candidatura, (Reg.º 9127, de 2022/02/15), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a requerer a Isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 13078, de 28/02/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente de 02/03/2022, e porque o projeto em questão é gerador de valor para Coimbra, aposta em fatores de inovação e tem perfil exportador, sendo elegível para a atribuição de incentivos ao investimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 266/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (N.º 298/2017 de 17/05/2017), a redução em 70%, i.e. 5.733,74€, sobre as taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta de contrato de concessão de incentivos ao investimento a celebrar entre o Município de Coimbra e a OLDPOWER, S.A, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. GAP – Sumário Executivo – Portugal City Brand Ranking 2021 – Conhecimento

Para este assunto e de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 23/02/2022, foi apresentado o Sumário Executivo – Portugal City Brand Ranking 2021 elaborado pela Bloom Consulting, empresa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consultoria especializada em Place Branding e Placemaking, que desenvolve estratégias, estudos e ferramentas únicas para países, regiões e cidades de todo o Mundo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 267/2022 (07/03/2022):

- **Tomar conhecimento**

XI.2. DJ – Procedimento Disciplinar – Processo n.º 2021/500.20.300/5

Tendo presente o Processo Disciplinar n.º 2021/500.20.300/5, instruído com relatório final, datado de 4 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTPF) e que mereceu parecer da Diretora do Departamento Jurídico, de 22/02/2022 e do Diretor do Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde, de 23/02/2022 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós de 25/02/2022 e do Senhor Presidente, de 28/02/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 268/2022 (07/03/2022):

- **Arquivar os autos do Processo Disciplinar n.º 2021/500.20.300/5, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório final, datado de 4 de fevereiro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta e por escrutínio secreto, com 11 votos a favor.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi abordado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/03/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*